

**ALERTA** – Apesar de contar com poucos casos, o índice de infestação pelo mosquito transmissor da doença ainda preocupa em alguns bairros

## Ação educativa tenta evitar aumento nos casos de dengue em Umuarama



### MAIS UNIAO

#### Prefeituras da região terão consórcio multi finalidade

Reunidos ontem em Umuarama, prefeitos da Amerios aprovaram a criação de um consórcio multi finalitário, ou seja, que serve para os mais diversos setores. O primeiro presidente é o prefeito de Pérola, Darlan Scalco (centro). Ele diz que serão muitos os benefícios aos municípios.

Página A5

A cidade de Umuarama tem dois casos de dengue confirmados e com a chegada dos períodos intercalados de chuva e calor o risco de aumento neste número é muito grande. Para evitar a volta do surto da doença, a Prefeitura investe em prevenção e ações educativas como a que será realizada neste sábado pela manhã na praça Arthur Thomas.

Página A3

### GOVERNO FEDERAL

#### Militares que foram ao Haiti ganham espaço no governo de Bolsonaro

Página A2



**FIM DE ANO COM SEGURANÇA REFORÇADA EM UMUARAMA** - A Polícia Militar lançou ontem a Operação Natal 2018. Em Umuarama a concentração foi na praça Miguel Rossafa às 14 horas e dali viaturas seguiram em comboio pelas principais ruas e avenidas da cidade. O comandante do 25º BPM, tenente-coronel Aguinaldo Letrinta disse que objetivo é dar mais segurança. Página A6



**O PRÓXIMO COMANDO DA SEGURANÇA NO PARANÁ** - O futuro secretário de Segurança Pública do governo Ratinho Júnior, general Luiz Felipe Carbonell, anunciou ontem os nomes do delegado Silvio Jacob Rockembach e do coronel Péricles de Mato como os novos delegado-geral da Polícia Civil e comandante geral da Polícia Militar, respectivamente. Página A6

### CIDADE

#### Cemil faz cirurgia inédita de captação de ossos na região

Página A3

### DEMORA

#### Prazo para aditamento do Fies é prorrogado para final do mês

Página A3

### ESPORTES

#### Dois jogos abrem hoje a rodada final do Brasileirão de 2018

Página A8

**HÁ 32 ANOS LÍDER EM AUDIÊNCIA**

## 16 DEZEMBRO

HARMONIA GLOBE DE CAMPO  
ABERTURA ÀS 15H

**INGRESSOS:**  
R\$ 7,00 (ANTEGIPADO) R\$ 10,00 (NA HORA)

**PONTOS DE VENDA:** REDEFARMA DROGALUZ, DUGGI, DUGGIFARMA E SECRETARIA DO HCC

CONTATO: 44.3623.1005 - WWW.ILUSTRADAFM.COM.BR

# Política

editoria@ilustrado.com.br

## Ilustradas

### Bolsonaro diz que não dará indulto na Presidência

O presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), reafirmou nesta sexta-feira (30) que não dará indultos em seu mandato. “Já que indulto é um decreto presidencial, a minha caneta continuará com a mesma quantidade de tinta até o final do mandato”, disse, após participar da formatura de 530 sargentos na EEAR (Escola de Especialistas de Aeronáutica) em Guaratinguetá (190 km de São Paulo). O indulto presidencial perdoa a punição de certos crimes. O que foi concedido por Michel Temer (MDB) no ano passado está em discussão no STF (Supremo Tribunal Federal). “Não é apenas a questão de corrupção, qualquer criminoso tem que cumprir sua pena de maneira integral. É isso inclusive que eu acertei com Sergio Moro, indicado para ser ministro da Justiça”, completou. “Se não houver punição ou se a punição for extremamente branda, é um convite à criminalidade”, disse Bolsonaro. Sobre a indicação para o Ministério do Meio Ambiente, que ainda não foi feita, Bolsonaro disse que há cinco possibilidades e que a preservação ambiental hoje é feita de forma xiita. “Tem cinco nomes, todos excepcionais, estão de acordo com aquilo que eu penso sobre Meio Ambiente. Porque nós queremos uma política ambiental para preservar o meio ambiente, obviamente, mas não de forma xiita como é feito atualmente.” Bolsonaro disse que o Meio Ambiente não pode atrapalhar o homem do campo e que vai acabar com a indústria de multas na área.

### ‘Nossa reforma é de uma suavidade extraordinária’, diz Temer sobre Previdência

O presidente Michel Temer disse nesta sexta-feira (30), durante a Cúpula do G20 em Buenos Aires, que se mostrou “surpreendido” ao saber que o presidente eleito, Jair Bolsonaro, teria criticado a reforma da previdência como está sendo proposta, dizendo: “Não podemos salvar o Brasil matando idoso”. Temer disse: “Não vi essa declaração e estou surpreendido, pois a nossa reforma é de uma suavidade extraordinária. Creio que muitos que a estão criticando não a leram”. Em sua intervenção na cúpula, Temer defendeu o multilateralismo e o Acordo de Paris. Indagado na entrevista a jornalistas sobre a crítica feita pelo presidente francês, Emmanuel Macron, contra a posição do presidente eleito do Brasil, Jair Bolsonaro, com relação à mudança climática, sugerindo que retiraria o país do Acordo de Paris, Temer disse que “creio que essa questão será equacionada, não vejo no novo governo nenhuma atitude contra o meio ambiente”. Acrescentou que a transição que está sendo feita “é das mais civilizadas, como tem de ser”. Também afirmou que não recebeu nenhum questionamento ou foi consultado sobre as posições políticas e econômica do futuro governo.

### Moro anuncia auditor da Receita Federal para comando do Coaf

O futuro ministro da Justiça, Sergio Moro, anunciou nesta sexta-feira (30) mais dois nomes para a sua equipe de governo. Para o comando do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), ele anunciou o nome de Roberto Leonel, auditor e chefe da área de inteligência da Receita Federal. Moro lembrou que a ideia é transferir o Coaf da Fazenda para a Justiça, o que ainda depende da aprovação do Poder Legislativo. “Eu considero que a mudança para o Ministério da Justiça é oportuna”, disse. Em entrevista, Moro também informou que a Senad (Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas) será conduzida pelo procurador da Fazenda Nacional Luiz Roberto Beggiora. O futuro ministro também avalia contar em sua equipe com Marcio Anselmo, que veio da Lava Jato e trabalhou com o ex-juiz federal durante o início da operação, tendo sido peça fundamental. Desde que aceitou o convite para assumir o Ministério da Justiça, Moro cercou-se de delegados da Polícia Federal para os cargos estratégicos e definiu as principais linhas de atuação para a pasta. Para cinco dos principais postos do próximo ministério, os indicados são todos da Polícia Federal: Maurício Valeixo, que será diretor-geral do órgão, Luiz Pontel de Souza, secretário-executivo, Rosalvo Ferreira, secretário de Operações Policiais Integradas, Fabiano Bordignon, chefe do Depen (Departamento Penitenciário Nacional) e Erika Marena, chefe do DRCI (Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação).

## GOVERNO

# Militares que atuaram no Haiti ganham destaque no governo Bolsonaro

O Haiti não é aqui, mas ter passado pelo país da América Central chefiando as tropas da Minustah (a missão de paz da ONU que atuou de 2004 a 2017) parece ter se tornado um trunfo para generais da reserva que vislumbram uma vaga no governo de Jair Bolsonaro (PSL). A lista de ex-comandantes da operação anunciada para compor o governo já conta com três oficiais, e um quarto teve a presença confirmada informalmente.

Mais do que uma coincidência, a ascensão de nomes que participaram da missão no Haiti tem sido vista externamente como um sinal de valorização de militares com carreira sólida que adquiriram capacidade de gestão e de resolução de conflitos. O presidente eleito colocou no GSI (Gabinete de Segurança Institucional) Augusto Heleno, primeiro comandante da Minustah (entre 2004 e 2005); levou para a Secretaria de Governo Carlos Alberto dos Santos Cruz (que esteve no Haiti de 2007 a 2009); e indicou para o comando do Exército Edson Leal Pujol (líder da força de paz entre 2013 e 2014).

Floriano Peixoto Vieira Neto, que coordenou a missão entre 2009 e 2010, é cotado para assumir a gestão de contratos de publicidade do governo, na Secretaria-Geral da Presidência. Bolsonaro disse na terça-feira (27) que ele pode ir para o cargo, mas o martelo não foi batido. Iniciada em 2004, quando a deposição do presidente Jean-Bertrand Aristide quase levou o Haiti a uma guerra civil, a intervenção da ONU foi chefiada pelo Brasil. A participação foi considerada bem-sucedida e teve peso no processo de estabilização política nacional, embora não tenha sido capaz de resolver todos os problemas locais.

Também foi essencial para diminuir o impacto de duas das maiores tragédias da história do país, o terremoto de 2010, que deixou 220 mil mortos e destruiu boa parte da capital Porto Príncipe, e o furacão Matthew, que matou mais de mil habitantes em 2016. Dos 11 brasileiros que chefiaram as tropas ao longo dos 13 anos, cinco terão funções relevantes na República a partir dos próximos meses, se for incluído na conta o último comandante da ação em solo haitiano, Ajax Porto Pinheiro (2015 a 2017).

Pinheiro será assessor especial do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli -substituindo Fernando Azevedo e Silva, este escolhido como futuro ministro da Defesa. Azevedo e Silva é mais um que atuou na missão no Haiti e terá posição de destaque no novo governo. O general da reserva foi chefe de operações do contingente brasileiro no país, entre 2004 e 2005.

Outro nessa categoria é o próximo ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas. Oficial do Exército de 1992 a 2008, ele trabalhou em Porto Príncipe entre 2005 e 2006, como chefe da seção técnica da Companhia Brasileira de Engenharia de Força de Paz.

#### EXPERIÊNCIA EM CONFLITOS

Como a passagem de todos eles pelo Haiti poderá contribuir no governo? Na visão de dois professores de relações internacionais ouvidos pela reportagem, os indicados levam para suas novas funções o conhecimento adquirido em áreas como infraestrutura e segurança pública, além da habilidade de mediar conflitos.

Para Rafael Villa, da USP, o general Heleno -que tem forte interlocução com o presidente eleito desde a campanha- atraiu outros profissionais que serviram na missão com o objetivo de explorar a bagagem deles.

O docente, no entanto, vê com ressalvas o papel designado para Santos Cruz, que, na Secretaria de Governo, terá como atribuição cuidar da articulação com o Congresso. “Destoa um pouco do histórico dele. Mas ele teve experiência em missões de paz no Haiti e no Congo e adquiriu bastante capacidade de negociação de conflitos.” Na opinião de Antonio Ramalho, professor da UnB, “a excelência profissional e a grande experiência” explicam a concentração no governo de oficiais que atuaram no Haiti. “São aspectos que já haviam pesado na escolha deles para assumirem as posições de comando na missão de paz”, diz. Ramalho afirma crer que “a vivência internacional contribuirá para o desempenho deles”, somando vantagens como terem se habituado a situações de embate e desenvolvido a capacidade “de trabalhar em equipe e de entender os constrangimentos a que os interlocutores estão submetidos”. O ex-ministro Celso Amorim, que foi titular das pastas das Relações Exteriores entre 2003 e 2010, no governo Lula (PT), e da Defesa entre 2011 e 2015, no governo Dilma Rousseff (PT), diz ver também a competência e a disciplina como diferenciais positivos dos militares que atuaram no Haiti.

Segundo Amorim, que era o chanceler quando o país assumiu a operação, os militares mandados para a missão “eram sempre parte de uma elite, porque ali o Brasil não podia falhar”. “Santos Cruz, por exemplo, depois foi chamado pela ONU para ser consultor em missões de paz. E ele teve uma atuação muito boa como general. Agora, para relações parlamentares, se ele é bom ou não, não sei julgar”, diz o ex-ministro petista sobre a futura tarefa do militar. (Folhapress)

Militares que foram para o Haiti terão funções de destaque

Ex-comandantes das tropas internacionais da Minustah:

Augusto Heleno (2004-2005) – Será ministro do GSI (Gabinete de Segurança Institucional)

Carlos Alberto dos Santos Cruz (2007-2009) – Será ministro da Secretaria de Governo

Floriano Peixoto Vieira Neto (2009-2010) – Deve ser responsável pelos contratos de publicidade do governo, na Secretaria-Geral da Presidência (não confirmado oficialmente)

Edson Leal Pujol (2013-2014) – Será comandante do Exército Brasileiro

Ajax Porto Pinheiro (2015-2017) – Será assessor especial do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli

Outros ex-chefes que atuaram na missão de paz: Fernando Azevedo e Silva (2004-2005) – Chefe de operações do contingente brasileiro no Haiti, será ministro da Defesa

Tarcísio Gomes de Freitas (2005-2006) – Chefe da seção técnica da Companhia Brasileira de Engenharia de Força de Paz, será ministro da Infraestrutura

# Não podemos salvar o Brasil matando idoso, diz Bolsonaro sobre Previdência

O presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), afirmou nesta sexta (30), durante visita a um centro católico no interior de São Paulo, que a reforma da Previdência nos moldes propostos atualmente seria matar idoso. “Essa que está aí não está sendo justa no meu entender. Não podemos querer salvar o Brasil matando idoso”, disse à imprensa.

Questionado sobre qual seria sua proposta de mudança, Bolsonaro afirmou que o evento acabaria muito tarde se ele fosse detalhá-la. Bolsonaro visitou a Comunidade Canção Nova, católica, em Cachoeira Paulista, a 200 km da capital. Antes disso, esteve em uma formatura de sargentos da Aeronáutica em Guaratinguetá (SP), cidade vizinha, e visitou o Santuário Nacional Aparecida, também na região do Vale do Paraíba.

Ao lado do fundador da comunidade, Monsenhor Jonas Abib, e do fundador da TV Século 21, padre Eduardo

Dougherty, Bolsonaro se emocionou ao agradecer à Deus por ter sobrevivido ao atendido a faça em Juiz de Fora (MG) durante a campanha. “Sou sobrevivente. Aqui só estou por interferência de Deus”, afirmou. Bolsonaro disse ter pedido para que a filha de oito anos não ficasse órfã.

Sobre a indicação do Almirante Bento Costa Lima Leite como ministro de Minas e Energia, Bolsonaro observou que o futuro ministro é físico nuclear e, portanto, retomar a usina de Angra 3 é uma prioridade. Bolsonaro comentou ainda sobre a relação com o Congresso. “Parlamento é responsável e, se nós dermos errado, todo mundo perde”, disse. “Não vamos ter outra oportunidade. Todos os parlamentares sabem a situação difícil em que o Brasil se encontra, estamos mergulhados em crise ética, moral e econômica e devemos sair dessa crise juntos.” (Folhapress)

Charge do dia



#### Expediente:

**Ilustrado**  
Publicado desde 5 de agosto 1.973  
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07  
**Planta Industrial Própria**  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

#### Conselho de Administração:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br  
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katiúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

#### Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

#### REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516  
editoria@ilustrado.com.br

#### ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

#### CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

#### COMERCIAL

(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

#### FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

#### FALE CONOSCO

(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

#### SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuaramilustrado

#### FILIADO A:

**ANJ** - Associação Nacional de Jornais

**WAN** - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

# Cidade

editoria@ilustrado.com.br

● UMUARAMA

## Com dois casos confirmados, Saúde realiza ação educativa contra dengue

Umuarama - O Comitê de Combate à Dengue, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, realiza hoje, uma grande ação educativa contra a dengue na Praça Arthur Thomas, a partir das 8 horas. Conforme assessoria de imprensa da Prefeitura de Umuarama, hoje a cidade conta com dois casos confirmados.

O "Dia D" tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância de enfrentar o mosquito transmissor para evitar que a doença volte a se tornar um risco de saúde pública. O resultado do último Levantamento de Índice Rápido para Infestação pelo *Aedes aegypti* (Liraa) mostrou que em alguns bairros a presença de larvas do mosquito é grande – bem acima dos níveis aceitáveis – e isso pode contribuir para o sur-

gimento de novos casos.

Hoje, das 8h ao meio dia, a Barraca da Saúde estará montada na Praça Arthur Thomas e profissionais vão aferir pressão arterial e realizar exames gratuitos para medir o colesterol e a taxa de glicemia no sangue. Haverá atividades na área educacional, de saúde e ambiental, teatro da dengue para as crianças e, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atividades recreativas, cama elástica e distribuição gratuita de pipoca e algodão-doce.

"Haverá um trabalho de conscientização e panfletagem nos semáforos próximos à praça, na Avenida Paraná com a Rolândia e com a José Honório Ramos e também na rua Ministro Oliveira Salazar com Avenida Rolândia, além de alguns comércios", informou a presidente do comitê,



A cidade de Perobal, também realizou atividades educativas e de divulgação contra o mosquito *Aedes*

Lígia Adriana dos Santos. Os participantes estarão identificados por camiseta

temática na cor azul.

Ações na Região

Durante toda a semana, o município de Douradina, divulgou informações e dicas

de controle contra o mosquito nas redes sociais, portais de notícias, carros de som e faixas educativas. Também foi realizada limpeza geral no município com participação dos moradores e agentes da vigilância ambiental.

Para terminar a semana, a secretaria municipal de Douradina, organizou apresentação teatral e lançamento do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, sobre a importância da reciclagem e destinação correta dos resíduos no controle de doenças transmissíveis.

A cidade de Perobal, também realizou atividades educativas e de divulgação contra o mosquito *Aedes*. Além disso, nos dias 19 e 20, a prefeitura municipal organizou movimento de coleta de material que poderia vir acumular água, ocasionando a proliferação do transmissor da dengue.

## Em Semana de Estudos, curso de Pedagogia da Unipar comemora 45 anos

Umuarama - A Semana de Estudos Pedagógicos é um dos mais importantes eventos do curso de Pedagogia da Universidade Paranaense – Unipar. A jornada oferece palestras, oficinas, apresentações culturais e outras atividades que ampliam os conhecimentos dos estudantes. Na 26ª edição, seguindo o tema 'Práticas estéticas, educação e diversidade: Mediação e transformação', o evento integrou a comemoração dos 45 anos de Pedagogia e o 16º Encontro de Pedagogos da Região Noroeste Paranaense.

A palestra 'Neurociência aplicada na educação', com o professor e ator Marcio Martins, abriu a programação. Workshops abrangendo diversos assuntos como os desafios do pedagogo no conflito de gerações, era digital e inclusão também fizeram parte da pauta. Os



Coordenadora do curso Maria do Carmo de Oliveira e o palestrante Marcio Martins: evento debateu atualidades da profissão do pedagogo

momentos de descontração contaram com a confraternização da madrugada 'Digerindo o conhecimento',

'Noite do pijamão' e jogos; e o da solidariedade, com a campanha 'Doe brinquedos – doe amor e sonhos', que

incentivou os estudantes a arrecadar brinquedos para entidades filantrópicas parceiras da Unipar.

### ▼ Prazo para aditamento do Fies é prorrogado para dia 28 de dezembro

O prazo para aditamento de renovação dos contratos do Novo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) foi prorrogado para dia 28 de dezembro de 2018. Até o momento, cerca de 70% dos estudantes já concluíram ou iniciaram o processo de aditamento. Os procedimentos devem ser feitos por meio da página eletrônica do financiamento.

O estudante que precisar alterar informações no contrato, como a troca de fiador, deve comparecer a uma agência da Caixa. Nesse caso específico, o aluno deverá comparecer com o novo fiador e apresentar os novos documentos comprobatórios.

Novo Fies

O Fies concede financiamento em instituições privadas de ensino superior. O novo Fies, lançado no ano passado, tem modalidades de acordo com a renda familiar.

A modalidade Fies tem juro zero para os candidatos com renda mensal familiar per capita de até três salários mínimos. Nesse caso, o financiamento mínimo é de 50% do curso, enquanto o limite máximo semestral é de R\$ 42 mil.

A modalidade chamada de P-Fies é para candidatos com renda familiar per capita entre 3 e 5 salários mínimos. Nesse caso, o financiamento é feito por condições definidas pelo agente financeiro operador de crédito que pode ser um banco privado ou fundos constitucionais e de desenvolvimento.

## Interligações de novas redes podem afetar abastecimento em Umuarama

A Sanepar informa que, na madrugada da próxima quarta-feira (5), irá realizar obras de interligação de novas redes para ampliação do sistema de distribuição de água de Umuarama. Para isto, poderá interromper parcialmente, a partir das 4 horas, o abastecimento em toda a cidade. A normalização total do sistema deve acontecer, de forma gradativa, no decorrer

da noite e madrugada de quinta-feira (6).

Só ficarão sem água durante este período os clientes que não têm caixa-d'água no imóvel, conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo.

## Conta de luz terá bandeira verde em dezembro, sem cobrança extra

A bandeira tarifária para o mês de dezembro será verde, ou seja, sem custo extra para os consumidores de energia elétrica. Desde maio deste ano, a bandeira estava nos patamares amarelo ou vermelho.

Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), apesar de

os reservatórios ainda apresentarem níveis reduzidos, a expectativa é a de que a estação chuvosa continue aumentando o nível de produção de energia pelas hidrelétricas e a recuperação do fator de risco hidrológico (GSF), disse o médico João Jorge Hellú, superintendente da Associação Beneficente São Francisco de Assis,

(PLD). O GSF e o PLD são as duas variáveis que determinam a cor da bandeira tarifária a ser acionada.

O sistema de bandeiras tarifárias foi criado para sinalizar aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica. A adoção de cada bandeira, nas cores verde (sem

cobrança extra), amarela e vermelha (patamar 1 e 2), está relacionada aos custos da geração de energia elétrica.

A Aneel alerta que, mesmo com a bandeira verde, é importante manter as ações relacionadas ao uso consciente e combate ao desperdício de energia elétrica.

## Cemil realiza com sucesso a primeira captação de ossos da região

Umuarama - Foram quatro horas de um procedimento minucioso no centro cirúrgico do Hospital Cemil, que na madrugada desta sexta-feira teve a primeira captação de ossos longos de Umuarama e região. A família da doadora autorizou a extração de córneas.

O Paraná tem registrado um aumento conside-

rável no volume de captções de órgãos, tanto que lidera o ranking nacional. A retirada de ossos segue uma linha de crescimento, mas o número ainda é baixo se comparado com outras partes do corpo humano, como rim e fígado.

Há uma maior resistência dos familiares, mas felizmente não foi o que aconteceu no Cemil,

após o acolhimento e abordagem dos profissionais. O gesto nobre e solidário dos parentes foi aclamado pelo grupo envolvido no procedimento, realizado após a conclusão do protocolo de morte cerebral da paciente. Ela sofreu um acidente vascular cerebral (AVC) hemorrágico. "O Paraná tem fila de pa-

cientes com perda óssea, provocada por tumores, acidentes ou desgaste, no caso de esportistas. Por isso a importância do procedimento realizado com sucesso no Cemil, que assume posição de pioneirismo na região", disse o médico João Jorge Hellú, superintendente da Associação Beneficente São Francisco de Assis,

mantenedora do hospital. O anestesista Rafael Sandri Hellú, que integrou a equipe durante a madrugada, explicou que, em muitos casos, há resistência da família em doar os ossos do paciente falecido. "Infelizmente a recusa por esse tipo de doação chega a 50% entre os possíveis doadores. O maior empecilho

é o desconhecimento da população sobre os benefícios que esse gesto pode trazer para os doentes".

Uma equipe do Banco de Tecidos da PUC-PR (Pontifícia Universidade Católica), de Curitiba, veio a Umuarama para ancorar os trabalhos, em parceria com os profissionais locais. Fotos e imagens: Danilo Martins/SallaPress



# .Aragão Filho

## MINISTRO PÉ-VERMELHO

Gustavo Henrique Canuto, atual secretário-executivo do Ministério da Integração Nacional, foi anunciado por Bolsonaro para ser o ministro de Desenvolvimento Regional. Gustavo Canuto é nascido em Paranavaí, onde seus pais ainda residem até hoje.

## CURRÍCULO

Se alguém quiser saber mais sobre os futuros chefes da Polícia Militar e da Polícia Civil, anunciados ontem pelo general Luiz Felipe Carbonell, secretário de Segurança no governo Ratinho Junior, basta ir atrás dos currículos de todos.

Silvio Jacob Rockembach será o delegado-geral, o coronel Pérciles de Mato assumirá o comando geral da Polícia Militar e o major Welby Pereira Sales será o Chefe do Gabinete Militar da Governadoria.

São profissionais de alto preparo.

Que tenham sucesso em devolver a paz aos paranaenses, começando pelo noroeste do Paraná, que virou um banguê-banguê.

Só não digo que parece estamos no velho-oeste norte americano porque o oeste paranaense também está longe de lá por conta da insegurança.

## FAKES

O delegado da Polícia Federal e deputado federal Fernando Francischini, o mais votado na história do Paraná, está passando aperto com a Justiça Eleitoral por conta das fake news que produziu sobre fraudes em urnas eletrônicas.

A Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná (PRE-PR) pediu à Justiça Eleitoral, nesta quinta-feira (29), a cassação do diploma (que será expedido no próximo dia 18) e a inelegibilidade por oito anos do deputado.

Se terá o mandato cassado ou não dependerá de muitas variantes, mas que ele teve a sua extraordinária votação impulsionada por mensagens falsa, isso é claro.



## NIVER

O aniversário é dia 15, mas o corre-corre do pós-eleição não lhe permite certos folguedos e a tradicional Paella Valenciana foi servida aos amigos nesta quinta-feira, no Vivare Eventos, em Maringá.

O empresário Celso Zolim, amigo de longa data de Ricardo Barros, estava entre os convidados.

Ricardo Barros festejou 59 anos de idade e 30 anos de vida pública.

No Ministério da Saúde, do período Ricardo ministro, Umuarama recebeu investimentos importantes na área da saúde pública.

Dr. Osmar Serraglio, que intermediou cada demanda, tem os números.

## ESCRITO APENAS ONTEM...

Se os animais falassem, não seria conosco que iam bater papo.

- Millôr Fernandes.

## VENDE-SE SHOPPING

Em Campo Mourão, o antigo shopping Piu Bello está à venda, conforme publicação no site OLX.

O preço é de R\$ 15 milhões.

Há quatro anos, o primeiro anúncio pedia R\$ 25 milhões.

O imóvel é anunciado com o título "Galpão/depósito", destacando que é "muito bem localizado no centro de Campo Mourão".

## METAFÍSICO

Já que o STF tem maioria para indulto a corruptos, cadê aquele Jipe com um cabo e um soldado?



## CASAMENTO

O casal Giuliano e Sandra se uniu em matrimônio no sábado passado dia 24 em elegante cerimônia e caprichos nos cuidados do evento sob a responsabilidade de Ghiuliane Lopes Assessoria e Comercial. A cerimônia e a recepção foram na Chácara da Caixa Econômica.

**Odontologia**  
Dr. Annelize Botar S. Almeida  
(44) 3624-6913 (44) 9 9753-7145  
Rua Amambai, 3135 Umuarama - PR

**Matergyn**  
**GINECOLOGIA:**  
Ninfoplastia (Cirurgia Íntima)  
Preventivo de câncer - útero e mama  
Reposição Hormonal  
**OBSTETRÍCIA:**  
Pré-natal e Avaliação Fetal  
Rua Antônio Ostrenski, 4076 - Umuarama-Pr  
Fone: (44) 3622 1651

**detally**  
funilaria e pintura  
44 3624-0832  
Atendimento a seguradora  
Rua Paulino Fontana, 1701 Umuarama, Pr

**Dr. CELIO KOBATA**  
Cirurgião Plástico  
Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581  
Clínica Takejima - 44 3622 2522  
Av. Angelo M. da Fonseca 3515 - Umuarama

**Chácara Privé**  
Bar Executivo  
SOB NOVA DIREÇÃO  
Atendendo a partir das 13hrs  
44. 9 8461-0803  
Rod. saída para Maria Helena fundo Motel Privé  
Umuarama - Paraná

**MÉDICA ALERGISTA**  
Dra. PRISCILA TAKEJIMA  
Asma - Rinite - Tosse - Conjuntivite alérgica - Infecções de repetição  
Alergia alimentar - Medicamentosa - Pele - Veneno de insetos  
CRM 24468 RQE 1450  
Clínica Takejima - 44 3622 2522  
Av. Angelo M. da Fonseca 3515 - Umuarama

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o  
**Umuarama Ilustrado**  
pelo  
WhatsApp  
9.9913-0130

**NO AR**  
**NOVO SITE**  
TRATANDO-SE DE TECNOLOGIA E MODERNIDADE A RÁDIO ILUSTRADA FM VAI LONGE.  
ACESSE:  
**WWW. ILUSTRADAFM.COM.BR**  
A Rádio Ilustrada FM - 102,3 está de site novo, mais completo e interativo. Você pode acompanhar toda programação on-line e ainda participar pedindo sua música favorita.  
Com 60 mil whats de potência e de site novo a gente vai longe.  
BAIXE O APP DA RÁDIO ILUSTRADA FM  
MANDE SEU RECADO PELO WHATSAPP 44. 9 9808-0059  
Google play Download on the App Store  
R. Desembargador Munhoz de Melo - 3720  
Edifício Caravelas - 1º e 2º andar  
Salas 07 e 10 | Umuarama  
COMERCIAL - (44) 3623-1005  
**rádio ilustradaFM**  
Primeiro lugar em todo lugar **102.3**

**Natal DA SORTE**  
**218 SUPER PRÊMIOS**  
10 SMART TV 40"  
1 CHEVROLET ONIX  
1 FIAT MOBI  
1 VOLKSWAGEN GOL  
4 NOTEBOOKS  
1 HONDA BIZ  
50 VALES-COMPRÁ R\$100  
50 VALES-COMPRÁ R\$150  
50 VALES-COMPRÁ R\$200  
50 VALES-COMPRÁ R\$250  
Autorama FIPAL SICOOB CONJOVE ACIU

# Cidades

editoria@ilustrado.com.br

## ● MUNICÍPIOS

# Prefeitos da Amerios decidem criar consórcio com a multi finalidades para reduzir custos

Umuarama – O principal assunto da última reunião da Associação dos Municípios de Entre Rios (Amerios), em 2018, foi referente à criação de um consórcio intermunicipal com multi finalidades. Mais de 90% dos prefeitos da região aprovaram a proposta e já aderiram ao consórcio que tem como primeiro presidente o prefeito de Pérola, Darlan Scalco, que até março próximo também preside a Amerios.

O próprio Darlan é um dos entusiastas com a ideia que já faz sucesso em outras associações de prefeituras Brasil a fora, principalmente em Santa Catarina, de onde veio a Umuarama Julio Cesar Henriks para falar sobre o assunto. Para ele, o consórcio de municípios não precisa ser criado apenas em uma área específica, pode ser feito com multi finalidades e

atender todas as áreas que os municípios desejarem.

Na região da Amerios já existem o Cisa, Consórcio de Saaúde, o Cibax, Consórcio de Proteção do Rio Xambê e o Coripa criado para ajudar a preservar o Parque Nacional de Ilha Grande e entorno. No Paraná todo, são cerca de 50 consórcios. Nestes casos, foi necessário criar um consórcio para cada situação. Com o consórcio multi, seria necessário apenas um consórcio para englobar todos.

Com a aprovação da proposta pelos prefeitos, agora eles estão assinando os termos e o próximo passo será o envio do material para apreciação e votação pelas Câmaras de Vereadores.

Para o prefeito Darlan, dificilmente haverá rejeição na proposta já que o consórcio com multi finalidade não vai onerar os municípios,

pelo contrário, vai possibilitar economias em diversos setores. Qualquer aquisição a ser feita pela Prefeitura, por meio do consórcio, não haverá necessidade de licitação. Com isso, haverá agilidade no serviço, segundo os prefeitos. Também trará agilidade na contratação de prestadores de serviços para os municípios, ou seja, a terceirização. “Por meio do consórcio tudo ficará mais fácil”, comentou o presidente.

### Próxima reunião

Os prefeitos também foram convocados para a próxima reunião da Amerios, a primeira de 2019, que será no dia 25 de janeiro. No encontro de ontem os prefeitos também lembraram com pesar o falecimento do assessor da entidade, Ademir Francisconi que por vários anos prestou serviços e acabou falecendo no dia 11 passado.



Diretores da Amerios os prefeitos Piriquito, de Esperança Nova, Márcio Marcolino, de Brasilândia do Sul, presidente Darlan Scalco, Claudio Sidiney, de Tapira e Dr. Elias de Maria Helena

## ▼ Caminhão para coleta de recicláveis é entregue em São J. do Patrocínio



Prefeito Baraldi e equipe com o novo caminhão

São Jorge do Patrocínio - O prefeito José Carlos Baraldi e o secretário de Meio Ambiente Ronaldo Bunzel receberam no Paço Municipal esta semana o mais novo veículo para o setor de Meio Ambiente. Trata-se de um caminhão adaptado para coleta de material reciclável e resíduos.

O modelo 0 Km Mercedes-Benz 1419 foi adquirido junto ao Instituto Águas do Paraná pelo Programa Reciclo - Sistema Integrado de Coleta Seletiva, programa pioneiro no Brasil, que atende municípios paranaenses abrangendo um sistema integrado de coleta seletiva do lixo. O Programa Reciclo é coordenado pelo Instituto Águas do Paraná e tem a parceria da Sanepar, Programa de Voluntariado do Paraná (Provopar) e Itaipu Binacional.

Para o município, o caminhão foi adquirido por meio de atuação dos deputados Claudio Palozzi e José Carlos Schiavinato, somando o valor de R\$ 289.900,00 com R\$ 3.000,00 de contrapartida do município. “Com esta nova aquisição, poderemos atender a coleta de recicláveis com maior praticidade e segurança, de forma que o tratamento dado a todo o material do lixo coletado seja ampliado de forma eficiente”, avaliou Baraldi.

## Estudantes de Perobal concluem cursos profissionalizantes em parceria com Senai e Senac



Estudantes do Curso de Costura receberam certificados

Perobal - Foi realizada na Câmara de Vereadores de Perobal terça-feira passada a entrega dos Certificados dos alunos que fizeram os cursos de Costura Industrial, Fabricação de Pães e Bolos Naturais e Integrais e Fabricação de Salgados Assados e Fritos em parceria com o SENAI, e o curso de Garçom em parceria com o SENAC.

Em parceria com o SENAI foi trazido até o município a Escola Móvel, onde durante o mês de novembro foi deslocada a estrutura de contêineres e carretas para atender a população, sendo atendidos diariamente em torno de 120 alunos. Também juntamente com o SENAC foi ofertado o curso

de Garçom com professor e materiais disponibilizados até o município para atender em torno de 10 alunos.

Os cursos foram ofertados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) prioritariamente às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Família Paranaense residentes no município. Foram realizadas em torno de 130 matrículas e foram entregues ao final dos cursos em torno de 110 certificados, beneficiando as famílias perobalenses na geração de renda e capacitação profissional pelo trabalho.

Estavam presentes nesta data o prefeito Municipal Almir de Almeida, a secretária Municipal de



Produção de alimentos formou novos alunos na cidade



Entrega dos certificados ocorreu na Câmara de Vereadores

Assistência Social, Maria Aparecida de Pádua Almeida, o presidente da Câmara de Vereadores Helio Garcia, e os Vereadores José Carlos Guilherme e Cristiano da Agência do Trabalhador, Grasieli Marchi, do Sicedi

José Eduardo, a Pedagoga do SENAI Iva e a representante do SENAC Maria Veneranda. O trabalho foi realizado pela equipe do CRAS, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social e apoio da Prefeitura Municipal.

## Mapeamento de uso de solo é apresentado em Brasilândia do Sul

Brasilândia do Sul - Foi realizada na terça-feira (27), na prefeitura municipal de Brasilândia do Sul a apresentação do mapeamento municipal de uso e ocupação do solo, através de imagens de satélite permitindo assim conhecer a potencialidade do Município.

A partir desse trabalho, que foi feito pela Emater/PR, SEAB através do Departamento de Economia Rural (Deral), com apoio das Prefeituras da área de ação da Associação dos Municípios Entre Rios (AMERIOS), através das secretarias municipais de Agricultura, será possível ter em mãos um mapa detalhado de tudo o que se produz nestes

municípios.

A reunião contou com a presença do prefeito Márcio Marcolino; do secretário municipal de Agricultura, Alex Cavalcante; do gerente da EMATER, José Jaime; do chefe do Núcleo Regional da SEAB em Umuarama, José Antônio e do responsável pelo Deral, também em Umuarama, Antônio Carlos Fávoro.

O trabalho apresentado em forma de revista, apontando, por exemplo, números de área ocupada por plantio de soja, milho, pastagem, entre outros é pioneiro neste serviço e agora será levado pela AMERIOS à diretoria da ITAIPU BINACIONAL, em reunião agendada para o dia 5 de dezembro, em



Prefeito Marcio Marcolino recebe o mapa de uso e ocupação do solo do município

Foz do Iguaçu. A entrega da revista, será feita pelo presidente da AMERIOS e prefeito de Pérola, Darlan

Scalco e pelo vice-presidente da Associação e prefeito de Brasilândia do Sul, Marcio Marcolino. Na

Itaipu, o objetivo é formar uma parceria e colocar o trabalho à disposição, já que o mapeamento traz

outros dados importantes dos rios e terras próximas da maior Usina Hidrelétrica do mundo.

# Cotidiano

policia@ilustrado.com.br

• | SEGURANÇA PÚBLICA

## Novo secretário anuncia comandos das polícias Militar e Civil

Curitiba – O delegado Silvio Jacob Rockembach e o coronel Pérciles de Mato serão os novos delegados-gerais da Polícia Civil e comandante geral da Polícia Militar, respectivamente, a partir do dia 1º de janeiro de 2019. O anúncio foi feito na sexta-feira (30) pelo futuro secretário de Segurança Pública do governo Ratinho Júnior, general Luiz Felipe Carbonell. O major Welby Pereira Sales será o Chefe do Gabinete Militar da Governadoria.

O processo de escolha dos novos comandantes, segundo o general Carbonell, “seguiu a orientação do futuro governador e foi baseado na avaliação da capacidade profissional, na análise do currículo e do conhecimento das atividades de cada em suas áreas”.

### INTEGRAÇÃO

Segundo o futuro secretário, o trabalho de todos estará baseado na integração entre as forças e no uso intensivo de inteligência estratégica. Esses profissionais estão alinhados com esse propósito e são nomes que têm respaldo por terem conhecimento profissional adequado e se destacam com excelência.



Da esquerda para a direita: coronel Pérciles de Mato, delegado Silvo Rockembach, general Luis Carbonell e major Welby Sales

O governador eleito avaliou os nomes e disse que “O Paraná pode esperar dessa nova equipe um trabalho profundamente técnico, com planejamento estratégico e a integração em todas as áreas da segurança pública.”

### QUEM SÃO ELES

Sílvio Jacob Rockembach - Delegado de Polícia desde 2002. Formado em Direito. Pós-Graduado em Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra (ESG-MD). Diplomado no Curso Superior de Inteligência pelo Corpo Nacional de Polícia da Espanha (C.N.P.). Especialista em Gestão da Segurança Pública.

Possui diversos cursos na área operacional, dentre os quais: Curso de Operações Táticas Especiais, Estágio de Operações na Selva (Centro de Instrução de Guerra da Selva do Exército – CIGS), SWAT Special Ops (SWAT Beaumont Police Department); Curso de Gerenciamento de Crise e Negociação com Reféns; Curso de Operações de Alto Risco e Curso de Especialista em Explosivos.

Cursos de aperfeiçoamento profissional na área de inteligência: Curso Analytical, Techniques and Procedures in Intelligence (FBI); Curso de Análise de Inteligência Estratégica; Curso de Operações de In-

teligência; Curso de Inteligência de Sinais; Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas.

Foi Delegado Operacional do grupo T.I.G.R.E. por quase 10 anos. Coordenador da Divisão de Operações de Inteligência do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná (DIEP). Delegado de 1ª. Classe, desde 2012 ocupa a função de diretor da Agência de Inteligência da Polícia Civil (AIPC).

Coronel Pérciles de Matos - Ingressou na Polícia Militar, como cadete, em 1986. Declarado Aspirante à Oficial em dezembro de 1988. Depois de uma carreira de promoções contínuas,

foi promovido ao posto de Coronel, por merecimento, em abril de 2012.

Possui cursos de especialização SWAT/GATE; Curso de Explosivos na Geominas; Curso de Ações Táticas de Policiamento de Choque, no estado da Virgínia (EUA); Curso de Explosivos na Tactical Explosive Entry School (Memphis, EUA); Curso de ações Táticas Especiais – SWAT Tactics – T.E.E.S; Curso de Operações Especiais no “Grupamiento de Operaciones Especiales”, na Espanha; Curso de Negociador Policial, pela Embaixada dos EUA e Curso de Contraterrorismo no Batalhão de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar de Minas Gerais. Foi comandante do Comando de Operações Especiais (COE). Comandante da 5ª. Companhia do 17º. BPM em Almirante Tamandaré. Comandante do 16º. Batalhão da Polícia Militar (BPM), em Guarapuava. Comandante do 19º. BPM em Toledo. Comandante do 6º. Comando Regional da Polícia Militar (CRPM) em São José dos Pinhais, e foi sub-comandante geral da Polícia Militar. É o atual comandante do 1º. CRPM em Curitiba.

É formando no Núcleo de

Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) do Exército, na Escola de Formação de Oficiais da Academia Policial Militar do Guatupê da Polícia Militar do Paraná, e em Direito pela PUCPR.

Major Welby Pereira Sales – Atual Chefe de Planejamento do Batalhão de Polícia de Guarda (BPGD) era anteriormente o Diretor de Inteligência do Departamento de Inteligência do Paraná, instituição responsável pelo planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades de inteligência de segurança pública do estado. Graduado em Direito pela PUCPR, é oficial formado pela Academia Policial Militar do Guatupê.

Foi Chefe de Planejamento e Instrução do Batalhão de Polícia de Guarda. Diretor de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Chefe de Assuntos Internos da Corregedoria da Polícia Militar do Paraná e Ajudante de Ordens do Comando Geral da Polícia Militar do Paraná.

Tem Especialização em Direito Penal, Especialização em Proteção e Defesa Civil e MBA em Gestão e Qualidade.

## Operação Natal coloca mais policiais nas ruas de Umuarama

Umuarama - A Polícia Militar do Paraná lançou nesta sexta-feira (30) a Operação Natal 2018. Em Umuarama a concentração foi na praça Miguel Rossafa às 14 horas e dali viaturas seguiram em comboio pelas principais ruas e avenidas da cidade.

A operação iniciou-se hoje, sexta-feira em todo o Estado e segue ininterruptamente até às 14h do dia 24 de dezembro (segunda-feira). Os trabalhos acontecerão diuturnamente, e serão reforçados nos finais de semana e feriados.

Segundo o comandante do 25º BPM, tenente-coronel Aguinaldo Letrinta, a ação visa prevenir crimes, principalmente de furto e roubo em virtude do aumento de pessoas em circulação por conta das compras natalinas.

“Também vamos realizar operações fiscalizatórias na cidade e também



O lançamento oficial da Operação Natal ocorreu às 14 horas de sexta-feira (30) em todo o Estado

nos distritos”, afirmou Letrinta.

### ADMINISTRATIVOS

Segundo o tenente PM Tiago Siguihara, neste período os polícias que atuam nos setores administrativos também engrossam as fi-

leiras das equipes da RPA, Rocam e Rotam, que atuam diretamente nas ruas da cidade todos os dias.

“Com a abertura do comércio até mais tarde, recebimento de férias e décimo terceiro aumenta a circulação de dinheiro e

também de pessoas nas ruas”, salientou o tenente.

Durante a Operação serão utilizados todos os tipos de policiamento ostensivo (a pé e motorizado), realizados pelas modalidades de patrulhamento, policiamento presença e diligências.

Para o reforço será empregado o efetivo do serviço administrativo, além do policiamento já existente.

“Nós trabalhamos com turnos das 9 horas às 23 horas, e para esses turnos de serviço temos um acréscimo de 20%

em termos de atividade, lembrando que este é o efetivo administrativo que deixa suas atividades para atender a demanda exigida por este período”, explicou o subcomandante-geral da PM, coronel Arildo Luis Dias.



A PM vai estar com presença mais ostensiva nas ruas de Umuarama durante todo o mês de dezembro



### IGADO FURTADO

Cidade Gaúcha – A polícia investiga o furto de 40 cabeças de gado da raça Tabapuã de uma propriedade rural de Cidade Gaúcha, a 80 km de Umuarama. O furto teria ocorrido na semana passada, mas os proprietários conseguiram fechar a contagem apenas esta semana.

O gado é marcado com as iniciais do proprietário. Qualquer informação que possa levar ao paradeiro dos animais pode ser repassada para as polícias Militar (190), Civil (197) e também para o telefone (44) 99915-1011.

## MPPR quer que Richa devolva R\$ 19 milhões aos cofres de Curitiba

Curitiba - A 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba ajuizou nesta quarta-feira (28), ação civil pública com pedido liminar de indisponibilidade de bens na qual requer que o ex-governador paranaense que ocupou o cargo de janeiro de 2011 a abril de 2018 restitua aos cofres públicos R\$19.895.333,61 (em valores atualizados). O valor foi gasto com propaganda irregular em 2007 e no primeiro semestre de 2008, quando o político era prefeito da capital e pretendia concorrer às eleições de 2008.

De acordo com a ação, os gastos referem-se a “todas as propagandas em que a

expressão Cidade da Gente apareceu grafada abaixo do brasão do município, bem como as propagandas em que foram utilizados os slogans Curitiba, a Cidade da Gente e Curitiba Melhor Pra Você”, que “foram feitas de modo a beneficiar o então prefeito, que concorreu à reeleição”.

Alega o Ministério Público que o então prefeito “utilizou material de publicidade institucional para inserir símbolos e slogans de sua campanha política, para sua autopromoção perante os eleitores”, caracterizando ato de improbidade administrativa, por quebra dos

princípios da moralidade e da impessoalidade e por causar prejuízo ao erário. O ex-prefeito e ex-governador chegou a ser multado três vezes pelo Tribunal Regional Eleitoral por conta da propaganda irregular, considerada propaganda eleitoral extemporânea.

Além disso, segundo o MPPR, houve enriquecimento ilícito do político, uma vez que ele “deixou de dispor de numerário particular para a confecção de material publicitário para campanha eleitoral, custo este totalmente suportado pelo órgão público”.

Embora o ato de impro-

bidade já tenha prescrito, a restituição ao erário dos valores gastos irregularmente pode ser exigida.

### COMUNICADO

Traçado Veículos Ltda, CNPJ: 81.261.943/0001-70. Rua Manoel Ramires, 6980. Solicita o comparecimento do Sr. Hilton Vinicius Coimbra da Silva, no prazo de 72 horas, para tratar de assunto de seu interesse. Era o que tinha a comunicar.

# Variedades

canaldafama2@agenciagb.com.br

## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

### Revivendo o personagem

Na edição de amanhã do "Escolinha - Nova Geração", Marco Luque aparecerá na pele do personagem Patropi, que na versão original do humorístico era vivido por Orival Pecini. Comandando a classe estará o Professor Raimundo (Bruno Mazzeo). A partir das 13h00.



### Precisando de cuidados

Fofoqueiros do bem contam que ao desembarcar no Brasil depois das férias na Europa com a namorada, Fátima Bernardes, Túlio Gadêlha foi ao médico porque sentia dor muscular. Após exames, foi constatado que ele está com uma trombose nas fibulares.

### Batizado da filha

Roberta Rodrigues e o empresário Guilherme Guimarães batizaram a filha Linda Flor em cerimônia realizada na Paróquia e Santuário Nossa Senhora do Loreto, no Rio de Janeiro. Depois os familiares se reuniram para almoço e confraternização num buffet.

### Não é fácil para ninguém



Marina Ruy Barbosa é uma profissional muito bem sucedida e aparentemente não tem problemas, no entanto a realidade é bem outra. Em recente entrevista, a atriz contou que já enfrentou a síndrome do pânico e que foi preciso muito apoio e força de vontade para vencer a doença. Atualmente, ela é uma das protagonistas de "O Sétimo Guardião", interpretando a personagem Luz.

### Aproveitando o sol

Thais Fersoza e Michel Teló sempre que podem levam os herdeiros, Melinda e Theodoro para curtirem o sol na praia. E depois, a feliz mamãe compartilha esses momentos com seus seguidores nas redes sociais.

### Solidariedade

Dezembro é um mês de balanço do ano que está acabando, de fazer planos para os próximos 365 dias e, entre festejos e reflexões, deixar aflorar a solidariedade. Como inspiração para uma época tão especial, a série "Sou do Bem" estreia no "Via Brasil" deste sábado, na Globonews, apresentando brasileiros que escolheram ajudar o próximo. Pessoas que, apesar dos afazeres de suas profissões, doam parte do tempo a quem precisa. O primeiro episódio conta histórias como a do grafiteiro Tomaz Vianna, conhecido como Toz, que criou um projeto para ensinar jiu-jitsu a crianças de baixa renda. No ar, a partir das 13h05.

### Quem pode, pode!

Segundo boateiros internacionais, Katy Perry comprou uma nova mansão em Los Angeles. O imóvel custou cerca de vinte e sete milhões de reais e foi adquirida para abrigar os hóspedes da artista. Katy adora mimar os seus amigos.

### Reconciliados

Depois de terem anunciado a separação no começo deste mês, Jujú Salimê e Felipe Franco, apareceram juntos novamente nas redes sociais e avisando a todos que reataram o casamento.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

## UNIPAR

**Júri simulado**  
Acadêmicos do último ano do curso de Direito, Unidade de Toledo, participaram de um júri simulado. A ação consistiu na simulação de um julgamento do tribunal do júri, baseado em situação ocorrida na cidade. A escolha do caso foi pautada em razões didático-pedagógicas, ou seja, em uma situação que, ao ser analisada, pudesse instigar e enriquecer o conhecimento dos formandos. Ao final, os acadêmicos compartilharam, com os colegas e professores que estavam na plateia, as experiências adquiridas na realização do trabalho. Eles destacaram pontos referentes às suas atuações como juiz, promotor de justiça, assistentes de acusação, advogados de defesa, escrivão, réu, testemunhas, policiais, oficiais de justiça e jurados.

**Brinquedoteca** O projeto é um dos destaques do curso de Pedagogia da Unidade de Guaíra. Com objetivo lúdico-científico, o ambiente oferece suporte para aulas práticas e pesquisa. A sede da Brinquedoteca

foi montada com muito capricho. Ilustrações nas paredes, móveis apropriados para crianças, brinquedos de todo tipo. Todos os anos, o projeto recebe centenas de crianças das escolas da região. Elas vêm para exatamente para brincar. As equipes do projeto são preparadas para ensinar novas brincadeiras e resgatar as antigas, entre outras ações educativas. Tudo porque criança tem que brincar, porque brincar é fundamental para o seu desenvolvimento mental, intelectual e social.

**Engenharia Civil**  
Estudantes do curso de Engenharia Civil, Unidade de Francisco Beltrão, concluíram os desafios de pinguela e de torres com o simulador de estruturas 'mola'. O desafio de pinguela sugere a construção de uma ponte improvisada. A professora Cristiane Zuffo Marasca coordenou o processo no sentido de projetar e construir uma estrutura trilegada, sendo que as pinguelas deveriam ser construídas com materiais disponibilizados e padronizados para suportar um carregamento distribuído de uso, sem ruptura.

**RESULTADO DO VESTIBULAR/2019 UNIPAR**  
fique atento – dia 06 de dezembro, às 19h, no site e em edital nos câmpus / de MEDICINA sai dia 12/12

### No cruzeiro

Bianca Bin e Sérgio Guizé curtiram férias no cruzeiro de Wesley Safadão. Vale dizer que atualmente o casal mora num sítio, no interior de São Paulo e fazem questão de ficarem bem longe da muvuca e dos holofotes.

### Fazendo o filho dormir

Dias atrás, Andressa Suinta compartilhou com seus seguidores um de seus momentos de mãe. Ela teve dificuldades para fazer com que Gabriel, o filho mais velho dormisse. Já era madrugada e o menino continuava "aceso".

### Nada disso!

Adriane Galisteu pediu a palavra e desmentiu os boatos de desentendimento com Cleo Pires, sua colega de elenco em "O Tempo Não Para", na qual a apresentadora interpreta a Zelda.

## Resumo das Novelas



**MALHAÇÃO: VIDAS BRASILEIRAS – 17h45**

Não há exibição.

### ESPELHO DA VIDA - 18h20

Margot diz a Cris que a criança na foto é seu filho. Alain é hostil com Cris e Jorge. Isabel exige que Mariane se insinue para Marcelo. Mariane e Josi são expulsas da casa de Julia. Neusa flagra Tavares vendo revistas antigas de Solange. Edméia/ Grace se surpreende ao ver Ana na rua e vai com ela à casa de Margot. Américo se esconde ao ver Edméia/ Grace. Isabel pede que Alain vá ao consultório de Dalton. Flávio invade o quarto de Américo ao ver Ana com o rival. Cris volta à casa de Julia. Dalton confirma a paternidade de Priscila.

### O TEMPO NÃO PARA – 19h30

Elmo recusa o empréstimo oferecido por Samuca para comprar a padaria. Herberto entrega outro frasco de veneno para Betina. Dom Sabino sente ciúmes da conversa de Carmen com Livaldo pela Internet. Betina chama Marocas para ser madrinha de um projeto da Fundação, com o intuito de envenená-la durante a reunião. Samuca pede a Gabiru que não diga a Elmo que comprou a padaria para ajudá-lo. Dom Sabino leva dinheiro para Barão pagar o credor de Livaldo. Mariacarla avisa a Betina que Lúcio localizou Livaldo. Carmen anuncia a Samuca que seu pai está voltando.

### O SÉTIMO GUARDIÃO - 21h25

Todos comentam a presença de Valentina no velório de Egídio. Gabriel apresenta Luz a Valentina. Os guardiães tentam coagir Sampaio, mas Valentina o ajuda. Valentina se alia a Laura contra Luz. Feliciano deixa a chave da porta da entrada da fonte com Judith. Marilda decide ir à casa de Valentina procurar o local de sua passagem secreta para a fonte. Os guardiães discutem o futuro de Gabriel. Leonardo sente falta de sua câmera. Valentina mostra a Marilda o vídeo em que ela foi flagrada, e a primeira-dama fica horrorizada.



**AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30**

Não há exibição.

### PASSATEMPO [www.recreativa.com.br](http://www.recreativa.com.br)



#### HORIZONTAIS

- Danoso, nocivo, prejudicial / A Atlântica é um grande bioma da região leste brasileira
- Sítio
- Um tipo de cerveja originária da República Checa / A sigla do estado de Uberaba e Uberlândia
- Estrela de pequeno volume e luminosidade relativamente fraca / Sacar
- As iniciais do escritor Aranha (1868-1931) / Muco ressecado das pálpebras
- Mineral usado na produção do ácido sulfúrico
- Matéria usada em joalheria, próteses dentárias etc. / Outro nome do macaco saúá
- Emitir nova letra de câmbio
- Fundo do cano das armas de fogo
- Louvor, elogio / (Hot) Pão, salsicha, mostarda e ketchup
- Os extremos do... Pacaembú / Aquela que ampara, protege
- Recipiente para cremes / As iniciais do filósofo Nietzsche (1844-1900), de "Humano, Demasiado Humano"
- As mulheres homenageadas num domingo de maio / Signo entre Câncer e Virgem.

#### VERTICAIS

- Moço bonito e atraente / Pequena cidade paraibana, no litoral norte
- Indústria que produz álcool em grande escala / Ave muito comum no Brasil, se alimenta de carniça
- O mundo muçulmano / Aparelho que serve para imprimir / P
- Um período como março / Uma linda rodovia litorânea brasileira
- Conservar em seu poder / Um tipo de cerveja preta, mais amarga
- Reduzir a proporções menores / Abreviatura de telefone
- Uma contração / Modificado em alguns pontos
- Cidade e grande porto da Espanha, na Andaluzia / Aquela que perdeu o pai, a mãe ou ambos
- Pequena enseada ou baía / Erva usada para dar aroma a pizzas.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									

Angra, Oregon, 9. Santos, 5. Delet, Stout, 7. Ao, Felocoda, 8. Médaga, Crla, 9. VERTICAIS: 1. Ropogdo, Copim, 2. Usma, Urubru, 3. Ista, Peto, 4. Més, Rio-Tidona, 12. Pote, FN, 13. Mées, Ledo. HORIZONTAIS: 1. Humi, Mita, 2. Assédo, 3. Pilsen, MG, 4. Ana, Trac, 5. GA, 6. G, 7. O, 8. Fessacar, 9. Cultra, 10. Abono, Dog, 11. Fu, 12. 13. 13.

#### TODOS OS MESES NAS BANCAS

PROVE QUE VOCÊ SABE MESMO! DESAFIO NA PÁGINA 22

10101 - PALAVRAS CRUZADAS

**HORIZONTAIS:** 1. A segunda direita portuguesa, sob a qual somos a economia mundial e mundial — 2. Um estado como Santa Catarina ou Santa Catarina — 3. Divisão de moedas — 4. Um tipo de cerveja originária da República Checa — 5. Sigla do estado de Uberaba e Uberlândia — 6. Estrela de pequeno volume e luminosidade relativamente fraca — 7. Sacar — 8. As iniciais do escritor Aranha (1868-1931) — 9. Muco ressecado das pálpebras — 10. Mineral usado na produção do ácido sulfúrico — 11. Matéria usada em joalheria, próteses dentárias etc. — 12. Outro nome do macaco saúá — 13. Emitir nova letra de câmbio — 14. Fundo do cano das armas de fogo — 15. Louvor, elogio — 16. (Hot) Pão, salsicha, mostarda e ketchup — 17. Os extremos do... Pacaembú — 18. Aquela que ampara, protege — 19. Recipiente para cremes — 20. As iniciais do filósofo Nietzsche (1844-1900), de "Humano, Demasiado Humano" — 21. As mulheres homenageadas num domingo de maio — 22. Signo entre Câncer e Virgem.

### Horóscopo

A fase é excelente para novos projetos. Talvez você se surpreenda envolvendo-se em áreas que até então não eram de seu interesse. Vá em frente, pois o dinheiro vai chegar!

♈

A família, que é sempre um interesse seu, deve ocupar um lugar de destaque nesse período. Velhos assuntos poderão vir à tona, desta vez para terem uma solução definitiva.

♎

O momento é favorável para que possa projetar o seu nome no mercado de trabalho. Não deixe passar nenhuma oportunidade de conhecer novas pessoas e falar de seus planos profissionais.

♉

Procure dar mais atenção às suas tarefas. As relações podem estar um pouco tensas, principalmente no trabalho e aborrecimentos serão evitados se agir de forma responsável.

♏

Bom período no trabalho. Sua mente estará especialmente orientada e você, cheio de boas ideias. Aproveite para atualizar seus conhecimentos, lendo livros, jornais e revistas.

♊

Você, que tem temperamento forte e muitas vezes obsessivo, deve, hoje, evitar imposições desnecessárias. Procure ouvir mais as pessoas e dê um pouco de crédito a elas.

♋

Bom período para lidar com assuntos relacionados com dinheiro. Empréstimos, negócios ou hipotecas. Aplique seus recursos cuidadosamente, de preferência com o auxílio de quem você confia.

♌

Refleta sobre seus sonhos e desejos e descubra, de uma vez por todas, o que está faltando para realizá-los. Você precisa mais do que ninguém ver materializados os seus projetos.

♍

Anime-se, pois o dia promete ser maravilhoso. Grandes chances de expansão em diversos campos da vida. Agora sim aqueles projetos que estavam guardados podem se materializar.

♊

Bom período para começar um novo trabalho e pode ser até que você receba uma proposta de emprego para lá de interessante. Analise a situação e vá em frente! O sucesso promete!

♑

As dificuldades em seu relacionamento afetivo podem ser contornadas se, pelo menos desta vez, você abaixar a cabeça e assumir a sua parte nos erros. Seja mais generoso.

♍

Período de atividades intensas. Isto é bom, pois você terá oportunidade de demonstrar competência e vai ficar com a autoestima em dia. Seja muito feliz, você merece!

♏

# Esportes

editoria@ilustrado.com.br

● | BRASILEIRO

## Na despedida de Paquetá, Flamengo encara motivação do Atlético-PR

O Flamengo encara o Atlético-PR neste sábado (1º), às 19h, no Maracanã, sem pretensões na última rodada do Campeonato Brasileiro. O time carioca já está com a vice-liderança assegurada e tem como principal atração a despedida de Lucas Paquetá.

O meio-campista acertou transferência para o Milan em outubro e fará, neste sábado, sua última partida pelo clube que o revelou. Ele, inclusive, volta ao time titular depois de cumprir suspensão na vitória do Flamengo sobre o Cruzeiro por 2 a 0. "Conversei com minha esposa e minha mãe que estou com medo de deixar o Flamengo, uma sensação que nunca vivi. Tenho amor a essa camisa e sempre fui feliz jogando aqui. Saio com aquela dorzinha de deixar a minha casa. Sabe? Mas com a certeza de que um dia voltarei", disse Paquetá em entrevista coletiva. "São lembranças muito boas do meu primeiro dia entrando no CT para fazer teste com o professor Mauro Felix. E

toda uma história construída", completou.

Sobre a partida deste sábado, último ato seu no Maracanã antes da despedida, disse que é o momento de ganhar mais três pontos para o Flamengo. "Não me preocupo com chorar ou não. Apenas em viver o dia da melhor maneira possível. Dar o meu melhor, fazer a alegria da torcida e agradecer muito", completou.

A partida, no entanto, tem um valor maior para o Atlético-PR. A equipe ocupa o sétimo lugar, com 54 pontos, e tem chance de terminar o campeonato com uma vaga na Libertadores assegurada. Para isso, tem de derrotar os cariocas e torcer para o Atlético-MG (sexto colocado, com 56 pontos) não vencer o Botafogo no mesmo horário, em Belo Horizonte.

Ao mesmo tempo em que tem um importante confronto no Maracanã, o Atlético-PR pode ter alguns jogadores poupados por também estar na disputa da final da Copa Sul-Ame-

ÚLTIMA RODADA
SÁBADO DIA 1/19 HS
Flamengo x Atlético-PR
Atlético-MG x Botafogo
DOMINGO DIA 2/17 HS
Bahia x Cruzeiro
Fluminense x América-MG
Palmeiras x Vitória
Ceará x Vasco
Chapecoense x São Paulo
Sport x Santos
Grêmio x Corinthians
Paraná x Internacional

ricana. Na próxima quarta-feira, a equipe dirigida por Tiago Nunes enfrenta o Junior Barranquilla na primeira partida da decisão. O campeão do torneio continental também ganha vaga na Libertadores de 2019.

A Copa Sul-Americana é, inclusive, o motivo para as dúvidas na escalação do Atlético-PR. O time rubro-negro teve pouco tempo de preparação, pois a partida



O meio-campista Paquetá acertou transferência para o Milan

contra o Flamengo foi antecipada para sábado por causa de uma coincidência de local com o duelo entre Fluminense e América-MG, que se enfrentam no domingo também pelo Brasileiro. "Para nós, foi ruim o jogo ser antecipado porque temos pouco tempo de recuperação. Nós temos que ter o

foco total e ainda temos a crença de buscar a vaga na pré-Libertadores pelo Brasileiro", afirmou Tiago Nunes, referindo-se ao prazo de três dias de descanso desde o triunfo sobre o Fluminense, nesta quarta-feira (28), no Maracanã.

O treinador tem seus principais jogadores dispo-

níveis para o confronto, mas a definição da escalação só deve sair momentos antes da partida. Do lado do Flamengo, a única dúvida está no ataque porque Vitinho sofreu uma torção no tornozelo durante os treinos da semana. Se não puder atuar, Berrío deve ser seu substituto. (Folhapress)

### ▼ DESAFIO

#### Fortaleza anuncia a renovação de Rogério Ceni

Rogério Ceni renovou contrato com o Fortaleza para 2019. A informação foi divulgada nesta sexta-feira (30) pelo clube cearense, campeão da Série B do Campeonato Brasileiro, nas redes sociais. A renovação dá fim a uma longa novela no clube. Anunciado pela equipe cearense no final de 2017, o ex-goleiro do São Paulo tinha contrato apenas até o final da temporada 2018. O Goiás já havia manifestado interesse na contratação.

Na reta final da Série B, já com o título garantido, Rogério não deu certeza de sua renovação. Em declarações, explicava que só discutiria com a diretoria após o término da segunda divisão nacional; a principal exigência era a possibilidade de tentar fazer uma boa campanha na Série A em 2019. "Não tem absolutamente nada a ver com salário, coisas assim, isso já tínhamos falado. São algumas coisas ao redor, a parte de estrutura, expectativa para o ano que vem e o que podemos montar para o ano que vem. Tivemos uma conversa boa demais por mais de duas horas e devemos continuar na próxima semana", afirmou Ceni.

## Por vaga na Libertadores, Atlético-MG recebe o Botafogo

O Atlético-MG enfrenta o Botafogo neste sábado (1º), às 19h, no estádio Independência, em seu jogo mais importante deste segundo semestre. Uma vitória manterá a equipe na sexta colocação do Campeonato Brasileiro e, consequentemente, lhe dará uma vaga na fase preliminar da Taça Libertadores da América de 2019.

O Atlético chega à rodada derradeira dependendo apenas de seus esforços graças a uma arrancada na reta final. Após uma fase de instabilidade, em que foi pressionado por Santos e Atlético-PR, o time de Levir Culpi emendou dez

pontos conquistados em 12 possíveis. Mesmo com a derrota para o Santos na rodada passada, a equipe não caiu do sexto lugar.

Com 56 pontos, o time mineiro tem como único adversário o Atlético-PR. Caso os mineiros não vençam o Botafogo, terão de torcer para os paranaenses não vencerem o Flamengo, no Maracanã, em duelo que acontece no mesmo horário. Para essa partida, o volante Adilson, recuperado de contusão, será a grande novidade do Atlético-MG. Diante de um Independência, que provavelmente estará lotado, o time alvinegro terá todos os

titulares à disposição.

O Botafogo, por sua vez, não tem mais nenhum grande objetivo em jogo. O time carioca chegou a flertar com a zona da Libertadores, mas, na reta final, esteve mais preocupado em fugir do rebaixamento. A equipe ocupa a nona colocação, com 51 pontos.

Para essa partida, o Botafogo não poderá contar com o volante Rodrigo Lindoso, contundido, e com o armador Leo Valencia, suspenso. Com isso, o técnico Zé Ricardo vai aproveitar para mandar a campo uma equipe bem diferente da que vinha atuando no Brasileiro. (Folhapress)

## No Grêmio, Renato diz que mantém sonho de treinar o Flamengo

Renato Gaúcho permaneceu no Grêmio, mas segue com sonho de treinar o Flamengo. Em entrevista coletiva nesta sexta-feira (30), o treinador afirmou que o desejo foi apenas adiado. "As propostas vieram, não só do Flamengo. Mas a verdade é que não me aborreci com o pessoal do Flamengo, fiquei honrado por mais um convite. Conversei, sim, com um dos candidatos, e o Grêmio sabia de tudo isso. Não foi dessa vez, o sonho continua. Tem muito tempo para ser realizado. Prefiro ficar pela con-

versa que sempre tive com o presidente, pelo carinho da torcida, por dirigir um grupo maravilhoso e vencedor. Acima de tudo, porque acredito que tenho muita coisa para conquistar aqui no Grêmio", afirmou.

Renato Gaúcho teve permanência confirmada no Grêmio na tarde de quinta-feira. Após reunião, ele renovou seu contrato até o fim do ano que vem. Apesar da negativa, conforme apurou o UOL Esporte, as informações vazadas e o ambiente que se formava no Rio de Janeiro

pesaram para opção de permanecer em Porto Alegre. Renato aceitou uma proposta financeiramente inferior no Sul, apesar de ainda assim ter recebido aumento salarial. "Eu sigo com o sonho de treinar o Flamengo. Só foi adiado", repetiu.

A manifestação longa desta sexta ainda deu espaço para sorrisos e brincadeiras. O ex-atacante disse que não vai conceder entrevista após a última rodada do Brasileiro, domingo, pois sai de férias e tem voo marcado para logo depois do jogo.

## Palmeiras anuncia contratação do centroavante Arthur por cinco anos

O Palmeiras oficializou, nesta sexta-feira (3), a contratação do centroavante Arthur Cabral. Destaque do Ceará na temporada 2018, o jogador assinou contrato de cinco anos com o clube alviverde.

O atacante de 20 anos já estava acertado com o Palmeiras desde maio, após um excelente início de ano. O Palmeiras pagou R\$ 5,5 milhões por 50% dos direitos do atleta. Com a camisa do Ceará, Arthur fez sete gols no Campeonato Brasileiro. Ao todo, ele soma 30 gols em 83 jogos pela equipe nordestina. Jogador com características de centroavante clássico, ele tem como principais atributos o bom porte físico (1,86

m) e a finalização.

No elenco do Palmeiras, a princípio, o novo reforço disputará espaço com Deyverson e Borja. O também jovem Papagaio, destaque do time sub-20 e que já fez gol no profissional, é outro nome para a função.

Campeão brasileiro com uma rodada de antecipação, o Palmeiras segue se movimentando no mercado da bola. Na última quinta (29), o clube anunciou a contratação do meia Zé Rafael, do Bahia. Além disso, comprou em definitivo o lateral Mayke, que estava emprestado pelo Cruzeiro, e terá o retorno de empréstimo do meia Raphael Veiga, que volta do Atlético-PR. (Folhapress)

## Emerson Sheik ganha homenagem e se despede do Corinthians

A história de Emerson Sheik com o Corinthians teve um de seus últimos atos nesta sexta-feira (30), no CT Joaquim Grava, onde o atacante recebeu uma fotografia de presente e deu sua última entrevista coletiva como jogador alvinegro. Ele se despediu falando de títulos, de sua personalidade forte e do futuro, admitindo que agora é um "tiozinho". "Estou de boa, como dizem os jovens. Mas agora sou tiozinho", brincou o veterano logo em sua primeira resposta. Aos 40 anos, ele era o mais experiente do elenco corinthiano, e fez seu último jogo oficial no último domingo

(25), contra a Chapecoense, na Arena. Com as chuteiras penduradas, ele ainda não sabe exatamente o que vai fazer daqui para frente.

A permanência no Corinthians com algum cargo diretivo não é certa. "Não tenho absolutamente nada, por enquanto só quero ir para casa ficar com os meninos. Se porventura houver este convite [por parte do clube], para mim seria mais uma vez uma honra poder contribuir. Não sei nem se sou merecedor disso, mas se acontecer certamente vou me dedicar ao máximo", promete o ex-atacante.

o **Ilustrado** e a Acui vão te dar 3 CARROS 0km e outros 215 prêmios neste Natal

Faça sua assinatura ou anuncie no Umuarama Ilustrado e concorra a 3 carros 0 km, 1 moto nova e 214 outros prêmios. Venha participar.







# Relações

leis@ilustrado.com.br

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUERI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

R\$ 100

RECEITAS DE INPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		%
	INICIAL	Até o período (b) / (a) x 100	Até o período (b)	% do período (b) / (a) x 100	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.102.000,00	2.102.000,00	2.040.017,09	100,00	
1.1. Receita Recorrente de Impostos sobre a Propriedade Predial e Terras Urbanas - IPTU	1.477.000,00	1.477.000,00	1.457.422,82	100,00	
1.1.1. IPTU	651.000,00	651.000,00	640.279,24	100,00	
1.1.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do Imposto	826.000,00	826.000,00	817.143,58	100,00	
1.2. Receita Recorrente de Impostos sobre Transmissão de Bens - ITBI	90,00	90,00	87,73	100,00	
1.2.1. ITBI	90,00	90,00	87,73	100,00	
1.2.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do Imposto	1.000,00	1.000,00	898,06	100,00	
1.3. Receita Recorrente de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.625.000,00	1.625.000,00	1.582.507,26	100,00	
1.3.1. ISS	470.000,00	470.000,00	462.306,44	100,00	
1.3.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do Imposto	20.000,00	20.000,00	19.279,89	100,00	
1.4. Receita Recorrente de Impostos de Renda Fixa e de Juros - IRPJ	1.135.000,00	1.135.000,00	1.110.916,90	100,00	
1.4.1. IRPJ	600,00	600,00	599,99	100,00	
1.4.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do Imposto	535.000,00	535.000,00	510.917,91	100,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.232.000,00	23.232.000,00	22.938.000,00	100,00	
2.1. Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	13.476.762,42	100,00	
2.1.1. Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea a)	12.500.000,00	12.500.000,00	12.480.000,00	100,00	
2.1.2. Parcela Intermunicipal (CF art. 159, I, alínea d)	1.000.000,00	1.000.000,00	996.762,42	100,00	
2.1.3. Parcela Intermunicipal (CF art. 159, I, alínea e)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2. ICMS Desoneração - LC nº 47/93	5.200.000,00	5.200.000,00	5.192.106,36	100,00	
2.2.1. Cota-Parte ICMS Desoneração (CF art. 155, VI, alínea a)	100.000,00	100.000,00	99.999,99	100,00	
2.2.2. Cota-Parte ICMS Desoneração (CF art. 155, VI, alínea b)	5.100.000,00	5.100.000,00	5.092.106,36	100,00	
2.3. Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	99.999,99	100,00	
2.3.1. Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	99.999,99	100,00	
2.4. Cota-Parte PIS/COF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5. Cota-Parte PIS/COF	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.044.000,00	23.044.000,00	22.878.017,09	100,00	

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUERI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

R\$ 100

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		%
	INICIAL	Até o período (b) / (a) x 100	Até o período (b)	% do período (b) / (a) x 100	
4. RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1. Transferência de Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.2. Transferência Direta - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3. Transferência Direta - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.4. Transferência Direta - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.5. Outras Transferências do Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONDÔNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.1. Transferência de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.2. Outras Transferências de Condônios	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.3. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.3.1. Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.3.2. Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.1. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.2. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.3. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.4. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.5. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.6. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.7. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.8. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.9. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.10. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.11. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.12. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.13. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.14. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.15. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.16. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.17. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.18. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.19. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.20. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.21. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.22. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.23. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.24. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.25. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.26. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.27. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.28. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.29. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.30. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.31. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.32. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.33. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.34. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.35. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.36. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.37. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.38. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.39. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.40. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.41. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.42. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.43. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.44. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.45. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.46. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.47. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.48. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.49. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.51. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.52. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.53. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.54. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.55. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.56. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.57. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.58. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.59. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.60. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.61. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.62. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.63. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.64. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.65. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.66. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.67. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.68. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.69. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.70. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.71. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.72. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.73. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.74. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.75. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.76. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.77. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.78. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.79. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.80. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.81. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.82. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.83. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.84. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.85. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.86. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.87. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.88. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.89. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.92. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.93. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.94. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.95. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.96. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.97. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.98. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.99. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.100. Outras Transferências de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	



# Publicações em Saúde

ESTADO DO PARANÁ									
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03</b>									
<b>CREDECIMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS DA ÁREA MÉDICA E DEMAIS ESPECIALIDADES, ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIAIS E INCENTIVOS</b>									
<b>MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL</b>									
<b>1 – PREÂMBULO</b>									
1.1 – O Município de Cafetal do Sul, através da Comissão Processante de Credenciamento de Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 016/18 e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1286/93 do Ministério da Saúde, Lei Municipal nº 747/2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de <b>CREDECIMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA MÉDICA E DEMAIS ESPECIALIDADES, ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIAIS E INCENTIVOS</b> , nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.									
<b>2 – OBJETO</b>									
2.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Empresas e Profissionais da Área Médica para a prestação dos Serviços Descritos no Anexo I deste Edital nos consultórios, clínicas, laboratórios e hospitais particulares, inclusive ambulatórios, conforme suas necessidades, abrangendo as seguintes especialidades médicas: As especialidades e valores referenciais estão descritos no Anexo I deste Edital.									
3 – <b>CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDECIMENTO</b>									
3.1 – Poderão participar no Credenciamento todos os profissionais nas especialidades indicadas no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.									
3.2 – Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.									
3.3 – Não poderão participar do credenciamento os interessados que estejam impedidos de credenciamento ante o Sistema Único de Saúde – SUS.									
3.4 – Não poderão participar no Credenciamento os profissionais físicos e/ou jurídicos concursados deste Município.									
<b>4 – FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDECIMENTO</b>									
4.1 – Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente Instrumento no Jornal de Circulação na região.									
4.2 – Serão considerados credenciados os profissionais físicos e/ou jurídicos, que apresentarem os Documentos exigidos no item 6.1 e/ou 6.2 deste instrumento.									
4.3 – Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.									
4.4 – Os interessados para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos, das seguintes formas:									
a – fornecimento de pen - drive e/ou CD GRÁVÁVEL;									
b – retirada de cópia do modelo no Setor de Licitações;									
<b>5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>									
5.1 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6.1 e/ou 6.2 no – Setor de Compras e Licitações do Município de Cafetal do Sul, horário das 08:00 às 11:30 e das 14:30 às 16:00 em dias de expediente no Setor de Licitações, do Município de Cafetal do Sul/PR, no seguinte endereço: Avenida Iloirei, nº 604, CEP: 81600-000 em Cafetal do Sul/PR, em envelope fechado com as seguintes indicações:									
<b>CREDECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA Nº 01</b>									
<b>INTERESSADO:</b>									
<b>1 – ENDEREÇO:</b>									
<b>PROCEDECIMENTO (S):</b>									
<b>ENDEREÇO:</b>									
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>									
<b>6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO</b>									
6.1 – Para credenciamento os profissionais – Pessoa Jurídica – deverão apresentar os seguintes documentos:									
a) requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo I;									
b) cópia do CNPJ;									
c) cópia do Contrato Social;									
d) cópia do Alvará de Licença;									
e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;									
f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da cidade sede do Consrório;									
g) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);									
h) Número do PIS e/ou INSS dos sócios gerentes;									
i) Cópia da cópia de identificação dos sócios gerentes;									
j) Cópia do CPF dos sócios gerentes;									
k) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho de Classe dos profissionais prestadores de serviços									
l) Diploma do Médico Responsável;									
m) Cópia do comprovante de especialidade na área pretendida do profissional responsável pela prestação dos serviços;									
6.3 – Os profissionais poderão inscrever-se em mais de uma área, desde que preenchidos os requisitos na respectiva especialidade;									
6.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.									
<b>7 – PROCEDIMENTO DO CADASTRO</b>									
7.1 – O cadastramento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário a Chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.									
7.2 – Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 6.1 e/ou 6.2 deste instrumento.									
7.3 – Os inscritos serão cadastrados por especialidade, segundo a avaliação técnica realizada nos elementos constantes da documentação relacionada no item 6.1 e/ou 6.2 do presente instrumento.									
7.4 – A atuação do cadastramento no cumprimento de obrigações assumidas será análoga ao respectivo registro cadastral.									
7.5 – A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.									
<b>8 – CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO</b>									
8.1 – Os profissionais serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 5.1 do presente instrumento e posteriormente cadastrados conforme a ordem de execução dos serviços.									
8.2 – DO VALOR									
8.3 – A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos com valores estabelecidos para 2018 aprovada pela Lei Municipal 747/2014.									
<b>10 – CRITÉRIO DE REAJUSTE</b>									
10.1 – O valor dos procedimentos indicados no item 9.1 não sofrerá reajuste pelo período até que exista modificação da Tabela Referencial Lei 747/2014. Havendo sugestão do Conselho da Saúde quanto a modificação o Executivo encaminhará a proposta de alterações ao Legislativo para aprovação. Somente após a publicação de nova regulamentação legal e ativa a este edital é que os novos valores serão vigentes.									
<b>11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS</b>									
11.1 – Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Cafetal do Sul poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93.									
<b>12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>									
12.1 – O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias após fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo, para pessoa física e de Nota Fiscal para pessoa jurídica e em conformidade com o repasse dos recursos do SUS e dos municípios.									
12.2 – O pagamento será realizado através de transferência bancária ou cheque. Para o caso de transferência o credenciado deverá fornecer a conta de Agência para o procedimento.									
12.3 – Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:									
05.001.10.301.1500.2.022.3.3.90.39.00.00.									
<b>13 – RECURSOS</b>									
13.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.									
<b>14 – DISPOSIÇÕES GERAIS</b>									
14.1 – Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado a Comissão de Licitações, localizada no Paço Municipal Avenida Iloirei, nº 604, Centro, CEP: 87.565-000, em Cafetal do Sul/PR.									
15 – ANEXOS									
15.1 – Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:									
a) modelo de requerimento para credenciamento;									
b) declaração de idoneidade;									
c) Relação dos serviços e valores;									
Cafetal do Sul/PR, em 27 de Novembro de 2018									
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA									
PREFEITO MUNICIPAL									
<b>MODELO I – PESSOA JURÍDICA</b>									
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)									
<b>ANEXO I – TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS</b>									
O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA divulgado pelo MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, objetivando a prestação de serviços médicos na especialização de _____, nos termos do chamamento público divulgado em 28/11/2018.									
Nome: _____ Endereço Comercial: _____									
Estado: _____ CNPJ: _____ Especialidade: _____									
Procedimentos: _____ inserir número do anexo I _____									
Responsável: _____ Médico									
(assinatura do solicitante)									
(nome do solicitante)									
<b>MODELO II</b>									
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)									
<b>ANEXO I – TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS</b>									
O interessado abaixo qualificado DECLARA por os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de Chamamento Público, em _____ de _____ de 2018.									
(nome do solicitante)									
Anexo I									
<b>INCENTIVOS PARA CIRURGIAS</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
1 100 Neurocirurgia R\$ 1.800,00									
2 30 Cirurgia geral R\$ 600,00									
3 Cirurgia ginecológica R\$ 750,00									
4 5 Cirurgia cabeça/pescoço R\$ 3.000,00									
5 15 Cirurgia urológica R\$ 750,00									
6 2 Cirurgia Cesárea R\$ 1.000,00									
7 10 Histerectomia total R\$ 2.000,00									
8 10 Perineoplastia R\$ 200,00									
9 10 Cirurgia para retirada de cisto de bartholin R\$ 700,00									
10 15 Cirurgia para retirada de cisto de ovário R\$ 1.000,00									
<b>ITEM QUANT. INCENTIVOS DE ANESTESIA PARA CIRURGIA</b>									
11 20 Anestesia para pequena cirurgia R\$ 200,00									
12 20 Anestesia para cirurgia de médio porte R\$ 300,00									
13 20 Anestesia para cirurgia de grande porte R\$ 450,00									
<b>ITEM QUANT. INCENTIVOS PARA CIRURGIA</b>									
14 6 Artroscopia de joelho R\$ 1.000,00									
15 2 Artroscopia de ombro R\$ 1.000,00									
16 3 Artroplastia de quadril R\$ 1.500,00									
17 2 Cirurgia ortopédica membro inferior R\$ 1.000,00									
18 10 Cirurgia ortopédica membro superior R\$ 1.000,00									
19 6 Artroscopia de joelho R\$ 2.500,00									
20 6 Cirurgia de varizes R\$ 1.500,00									
<b>ITEM QUANT. PROCEDIMENTO</b>									
21 15 MAMOGRAFIA R\$ 45,00									
<b>ITEM QUANT. PROCEDIMENTO</b>									
22 20 Eletroencefalograma R\$ 80,00									
<b>ITEM QUANT. PROCEDIMENTO</b>									
23 60 Punção – Punção Cirurgia R\$ 150,00									
<b>ITEM QUANT. PROCEDIMENTO</b>									
24 10 Puff de mama por agulha fina guiada c/ a realização de ultrassonografia R\$ 100,00									
25 10 Puff de tórax guiado c/ a realização de ultrassonografia R\$ 50,00									
26 5 Puff de membro inferior e superior c/ a realização de ultrassonografia R\$ 150,00									
27 5 Puff de nódulos/submandibulas guiado por ultrassonografia R\$ 150,00									
28 10 Punção de mama por agulha grossa guiada c/ a realização de ultrassonografia R\$ 150,00									
<b>PROCEDIMENTOS DE PNEUMOLOGIA</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
29 50 Spirometria completa com prova função pulmonar R\$ 63,00									
30 20 Spirometria simples R\$ 30,00									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
31 3 Angiogramia cerebral R\$ 268,75									
32 3 Ressonância magnética de artulação temporo-mandibular(bilateral) R\$ 268,75									
33 10 Ressonância magnética de coluna cervical R\$ 268,75									
34 10 Ressonância magnética de coluna lombo-sacra R\$ 268,75									
35 10 Ressonância magnética de coluna torácica R\$ 268,75									
36 10 Ressonância magnética de crânio R\$ 268,75									
37 10 Ressonância magnética de sela túrcica R\$ 268,75									
38 2 Ressonância magnética de coração/aorta c/ cine R\$ 261,25									
39 4 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) R\$ 268,75									
40 10 Ressonância magnética de tórax R\$ 268,75									
41 10 Ressonância magnética de abdômen superior R\$ 268,75									
42 10 Ressonância magnética de bacia/pelve R\$ 268,75									
43 4 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) R\$ 268,75									
44 5 Ressonância magnética de vias biliares R\$ 268,75									
45 3 Ressonância magnética de Crânio c/ espectroscopia R\$ 469,75									
46 1 Ressonância magnética de coluna abdominal Colangiorenanocitorácica R\$ 450,00									
47 1 Ressonância magnética de coluna abdominal Colangiorenanocitorácica R\$ 450,00									
<b>ITEM QUANT. PROCEDIMENTO</b>									
48 1 Colangiografapré-operatória R\$ 190,00									
49 1 Colangiografatranscutânea R\$ 120,00									
50 1 Dactilografia R\$ 200,00									
51 8 EED (radiografia esfágago) R\$ 120,00									
52 12 Enema opaco (clister opaco) R\$ 150,00									
53 12 Histerossalpingografia R\$ 190,00									
54 2 Radiografia de glândula paratiroide R\$ 200,00									
55 10 Trânsito Intestinal (Radiografia intestino delgado) R\$ 120,00									
56 15 Uroretrocistografia R\$ 190,00									
57 15 Urografia Excretora (urografia venosa) R\$ 150,00									
<b>ITEM QUANT. PROCEDIMENTO</b>									
58 10 Planigrafia de coluna vertebral R\$ 39,20									
59 60 Radiografia de coluna cervical (ap+ lateral+to +obliquas) R\$ 30,00									
60 50 Radiografia de coluna cervical (ap+ lateral+to+obliq) R\$ 30,00									
61 10 Radiografia de coluna cervical funcional dinâmica R\$ 30,00									
62 100 Radiografia de coluna lombo-sacra (c/ obliquas) R\$ 30,00									
63 100 Radiografia de coluna lombo-sacra (c/ obliquas) R\$ 35,00									
64 100 Radiografia de coluna torácica (ap+ lateral) R\$ 35,00									
65 150 Radiografia de coluna torácica (ap+ lateral) R\$ 35,00									
66 50 Radiografia de região sacro-coxígea R\$ 30,00									
67 50 Radiografia de costelas (por hemitorax) R\$ 25,00									
68 100 Radiografia de tórax (pa e perfil) R\$ 30,00									
69 120 Radiografia de tórax (pa) R\$ 20,00									
70 Radiografia de antebraço R\$ 20,00									
71 50 Radiografia de artulação acromo – clavicular R\$ 25,00									
<b>PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA DE CABEÇA E ORELHA</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
72 50 Radiografia de artulação escapulo-umeral R\$ 25,00									
73 20 Radiografia de artulação temporomandibular R\$ 30,00									
74 70 Radiografia de clavícula R\$ 20,00									
75 50 Radiografia de cotovelo R\$ 20,00									
76 70 Radiografia de dedos da mão R\$ 20,00									
77 10 Radiografia de mão R\$ 20,00									
78 60 Radiografia de punho (ap+ lateral + obliqua) R\$ 20,00									
79 20 Radiografia de abdômen simples (ap) R\$ 30,00									
80 130 Densitometria densa duo-energética de coluna R\$ 130,00									
81 10 Escanometria R\$ 25,00									
82 55 Radiografia de bacia R\$ 25,00									
83 30 Radiografia de calcâneo R\$ 20,00									
84 30 Radiografia de coxa R\$ 25,00									
85 60 Radiografia de joelho (ap+lateral) R\$ 25,00									
86 30 Radiografia de pé/dedos do pé R\$ 25,00									
87 60 Radiografia de perna R\$ 30,00									
88 10 Radiografia de panícula de membros inferiores R\$ 30,00									
89 10 Radiografia de bilateral de orbitas (pa-obliquas +hrtz) R\$ 30,00									
90 10 Radiografia de arcada zigomático-malar (ap +obliquas) R\$ 30,00									
91 10 Radiografia de artulação temporomandibular bilateral R\$ 30,00									
92 50 Radiografia de cavum(lateral+hrtz) R\$ 25,00									
93 30 Radiografia de crânio (pa+ lateral+obliqua+bretton + hrtz) R\$ 30,00									
94 30 Radiografia de crânio (pa+ lateral) R\$ 25,00									
95 30 Radiografia demastóide (obliques/bilateral) R\$ 30,00									
96 5 Radiografia de (pa +obliqua) R\$ 14,40									
97 60 Radiografia de ossos de face (Mn + lateral + hrtz) R\$ 30,00									
<b>TOMOGRAFIAS</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
98 10 Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste R\$ 150,00									
99 20 Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste R\$ 150,00									
100 10 Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste R\$ 150,00									
101 5 Tomografia computadorizada de face /seios da face/artulação/ostemoro-mandibulares R\$ 294,10									
102 5 Tomografia computadorizada de pescoço R\$ 150,00									
103 8 Tomografia computadorizada de sela túrcica R\$ 170,00									
104 18 Tomografia computadorizada do crânio R\$ 170,00									
105 10 Tomografia computadorizada de artulações de membro superior R\$ 150,00									
106 5 Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares R\$ 150,00									
107 10 Tomografia computadorizada de tórax R\$ 200,00									
108 4 Tomografia computadorizada de abdômen R\$ 200,00									
109 8 Tomografia computadorizada de artulações de membro inferior R\$ 150,00									
110 10 Tomografia computadorizada de pelve/bacia R\$ 200,00									
111 5 Urotomografia R\$ 272,60									
112 2 Urotomielografia R\$ 148,63									
113 5 Angiotomografia R\$ 295,00									
<b>ULTRASSONOGRAFIAS</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
125 10 Ultrassonografia de cardíde e vértebras R\$ 130,00									
126 10 Ultrassonografia da região inguinal c/ Doppler R\$ 145,00									
127 5 Ultrassonografarrenal c/ doppler R\$ 165,00									
128 5 Ultrassonografia submandibular R\$ 145,00									
129 5 Ultrassonografia bexiga escrotal c/ Doppler R\$ 165,00									
130 20 Ultrassonografia de parede abdominal R\$ 115,00									
131 10 Ultrassonografia próstata transretal R\$ 120,00									
132 10 Ultrassonografia de próstata R\$ 50,00									
133 10 Ultrassonografia obstétrica c/ Doppler R\$ 100,00									
134 5 Ultrassonografia abdominal c/ Doppler R\$ 170,00									
135 8 Ultrassonografia de varizes c/ Doppler arterial R\$ 120,00									
136 10 Ultrassonografia de varizes c/ Doppler venoso R\$ 120,00									
137 2 Ultrassonografia de cervical c/ Doppler R\$ 137,00									
138 2 Ultrassonografia morfológica R\$ 100,00									
139 3 Ultrassonografia aceta abdominal R\$ 145,00									
140 4 Ultrassonografia de região axial c/ Doppler R\$ 146,00									
141 2 Ultrassonografia transvaginal c/ doppler R\$ 100,00									
142 4 Ultrassonografia supra – renal R\$ 145,00									
143 6 Ultrassonografia de membros inferiores e superiores R\$ 130,00									
144 3 Ultrassonografia de caríde c/ Doppler R\$ 160,00									
145 3 Ultrassonografia de tróide c/ Doppler R\$ 145,00									
146 4 Ultrassonografia de tróide c/ Doppler R\$ 145,00									
147 20 Ultrassonografia de região umbilical R\$ 145,00									
148 4 Ultrassonografatransfontanela R\$ 100,00									
149 4 Ultrassonografia retro auricular R\$ 100,00									
150 15 Ultrassonografatransfontanela com Doppler R\$ 150,00									
151 3 Ultra-sonografia de parede torácica com Doppler R\$ 120,00									
152 6 Ultrassonografia de aparelho urinário com Doppler R\$ 200,00									
153 50 Ultrassonografia de artulação R\$ 120,00									
154 10 Ultrassonografia de partes moles R\$ 120,00									
<b>EXAMES UROLÓGICO</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
155 6 Postectomia adulta R\$ 350,00									
156 10 Postectomia pediátrica R\$ 350,00									
157 12 Bipsia de próstata com ultrassonografia transretal R\$ 350,00									
158 3 Bipsia de próstata R\$ 300,00									
159 10 Bipsia de bexiga R\$ 300,00									
160 10 Urodinâmica adulta R\$ 300,00									
161 10 Urodinâmica infantil R\$ 300,00									
162 12 Uroretroscopia R\$ 300,00									
163 8 Cistoscopia R\$ 250,00									
164 20 Exeres de condiloma R\$ 250,00									
165 15 Dilatação uretral R\$ 200,00									
<b>PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA DENTISTA</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
166 5 RETIRADA DE PLACA ERICH R\$ 80,00									
167 5 PROCEDIMENTO R\$ 80,00									
168 5 Retirada de placa Erich R\$ 80,00									
<b>PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA DENTISTA</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
169 6 DOCUMENTAÇÃO SIMPLIFICADA RX RANORÂMICA, RX TELERRADIOGRAFIA COM FOTOS E PASTA DE PVC E CAIXA PARA DOCUMENTAÇÃO R\$ 115,00									
170 4 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, RX TELERRADIOGRAFIA COM TRAÇADO, UM PAR DE MODELOS FOTOS E PASTA DE PVC E CAIXA PARA DOCUMENTAÇÃO R\$ 28,00									
171 2 MODELO TRATADO R\$ 11,00									
172 4 RADIOGRAFIA PA (FRONTAL) PA SEIO, MAXILAR (WATERS), PA RICKTERS, PA PARA MANDÍBULA R\$ 40,00									
173 2 RADIOGRAFIA OCI USAL R\$ 30,00									
174 15 RADIOGRAFIA PANORÂMICA PARA IMPLANTE R\$ 45,00									
175 4 RADIOGRAFIA PANORÂMICA COM RX PERIAPICAIS ANTERIORES R\$ 40,00									
176 8 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIG) R\$ 4.000,00									
177 5 TELERRADIOGRAFIA COM TRAÇADO R\$ 35,00									
<b>PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA DENTISTA</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
178 2000 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA R\$ 80,00									
179 10 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADIACIONAL R\$ 70,00									
180 100 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAÍZES R\$ 80,00									
181 100 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADIACIONAL R\$ 80,00									
<b>PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>									
<b>ITEM QUANT. DESCRICÃO</b>									
182 5 Aleiagem / Consulta médica R\$ 80,00									
183 6 Angiologia / Consulta médica R\$ 80,00									
184 300 Cardiologia / Consulta médica R\$ 100,00									
185 8 Cirurgia Buco-maxilar / Consulta médica R\$ 80,00									
186 4 Cirurgia Cabeça e Pescoço / Consulta médica R\$ 80,00									
187 100 Cirurgia geral / Consulta médica R\$ 80,00									

# Publicações Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA					
Liberação de Recursos cf. Lei 3452/97 do Estado e União					
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 21 a 30/11/2018					
Estado do Paraná					
NOTIFICAÇÃO					
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos e Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:					
Categoria dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FPM	30/11/2018	162.690,20	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.1.8.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE PROP. TERRITORIAL RURAL-INCRA	30/11/2018	915,49	Custeio/Investimento	
1.7.1.8.02.3.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP. FINANC. PROD. PETRÓLEO-LEI 7.990/83	27/11/2018	0,84	Custeio/Investimento	
1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP	27/11/2018	13.829,63	Custeio/Investimento	
1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP	29/11/2018	2.186,29	Custeio/Investimento	
1.7.1.8.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	30/11/2018	3.444,93	Custeio/Investimento	
1.7.1.8.06.1.1.00.00	ICMS, DESONERAÇÃO	30/11/2018	2.679,29	Custeio/Investimento	
1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	27/11/2018	121.052,58	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	21/11/2018	203,51	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	22/11/2018	1.590,67	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	26/11/2018	18,44	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	27/11/2018	643,35	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	28/11/2018	1.092,27	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	29/11/2018	851,23	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	30/11/2018	747,16	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.5.8.01.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	27/11/2018	47.875,37	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.5.8.01.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	27/11/2018	12.802,88	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.5.8.01.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	28/11/2018	39.109,71	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	
1.7.5.8.01.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	29/11/2018	21.072,14	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos	

Douradina-PR: 30 de Novembro de 2018

João Jorge Sossai  
Prefeito Municipal  
Fonte: Contabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
DECRETO Nº. 133/2018

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especificamente contidas na Lei nº 856/2017 de 11/12/2017.

DECRETA

1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias: DESPESA

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
0	011	09.272.1202.100	Mantunção das Atividades de IPEN	3.3.90.39.00	2.000,00
TOTAL	2.000,00				

2º - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
11	011	09.272.1202.2.100	Mantunção das Atividades de IPEN	3.3.90.33.00	2.000,00
TOTAL	2.000,00				

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 30 de Novembro 2018.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 354/2018  
DATA: 30/11/2018

SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba - Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira - Prefeito Municipal, a viajar para Curitiba - Paraná, no seguinte período: 03 a 04 de dezembro do corrente ano, representando neste Poder Executivo na Assembleia Legislativa do Paraná, na Secretaria Estadual da Família, no PARANACIDADE e, na Casa Civil, com direito ao recebimento de 01 (uma) diária, antecipadamente, conforme Lei Municipal nº 1.394/2017 publicada em 21/07/2017 no Jornal Umuarama.

2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 241/2018  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora JANAINA MARIA BARBOSA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora JANAINA MARIA BARBOSA, portadora do RG: 9.983.506-0 SSP/PR e CPF 060.125.989-04, senão de 30 (trinta) dias de descanso a ser usufruído entre os dias 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.

Novo Olímpia, 30 de novembro de 2018.

João Batista Pacheco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 052/2018

PROCESSO Nº 844/2018

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO DE VIRADA DE ANO, DIA 31 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE IVATE-PR.

CONTRATADA: WAGNER BALFARONTE 05601574952

CNPJ: 24.808.597/0001-63

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATE 31 DE JANEIRO 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 241/2018  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora JANAINA MARIA BARBOSA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora JANAINA MARIA BARBOSA, portadora do RG: 9.983.506-0 SSP/PR e CPF 060.125.989-04, senão de 30 (trinta) dias de descanso a ser usufruído entre os dias 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.

Novo Olímpia, 30 de novembro de 2018.

João Batista Pacheco  
Prefeito Municipal

**CIBAX**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**

CNPJ 04.555.113/0001-04

Localizada no Sul, Cataratas do Sul - Francisco Alves - Iporá - Pérola - Perobal - Umuarama - Xambé

Integrante do Processo Seletivo Simplificado de Nº 01/2018.

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO XAMBRE E PIQUIRI - CIBAX, representado neste ato pelo seu presidente DO RUI XAMBRÉ DE PIQUIRI - CIBAX, representado neste ato pelo seu presidente DO RUI XAMBRÉ DE PIQUIRI - CIBAX, Estado do Paraná, nomeia a Comissão Organizadora e Examinadora, cabendo a ela a coordenação geral dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na avaliação e análise dos Currículos, Títulos do Processo Seletivo Simplificado de Nº 01/2018.

01 - FICAR CONSIDERADOS DE RELEVÂNCIA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORA CONSTITUÍDO, SEM EDITAL DE LEI Nº 001/2018-PMP.

Art. 2º - FICAR CONSIDERADOS DE RELEVÂNCIA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORA CONSTITUÍDO, SEM EDITAL DE LEI Nº 001/2018-PMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEROBAL, 04 de outubro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 91/2018  
RELATORIO DE VIAGEM

DESTINO: Foz de Iguaçu-PR  
SAÍDA: 01/11/2018 às 17:00 horas  
RETORNO: 03/11/2018 às 18:00 horas  
Pagamento de uma diária e meia conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 407,10 (Quatrocentos e sete reais e dez centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Foz de Iguaçu, para transportar atletas para fase final da Copa Oeste.

Nilson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

Recebi em /  
Cleiverton Fábio de Oliveira  
MOTORISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 464/2018

Designa servidor para atuar como leiloeiro o Sr. FÁBIO CÉSAR BELEZI, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. FÁBIO CÉSAR BELEZI, para atuar como LEILOEIRO, objetivando a alienação de veículos e máquinas do Município, constante no Edital de Leilão nº001/2018-PMP.

Art. 2º - FICAR CONSIDERADOS DE RELEVÂNCIA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORA CONSTITUÍDO, SEM EDITAL DE LEI Nº 001/2018-PMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEROBAL, 04 de outubro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal Perobal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 91/2018  
RELATORIO DE VIAGEM

DESTINO: Curitiba-PR  
SAÍDA: 05/11/2018 às 13:00 horas  
RETORNO: 09/11/2018 às 08:30 horas  
Pagamento de duas diárias e meias conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 542,80 (Quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Curitiba, para tratar de assuntos de interesse municipal junto a Secretaria de Estado de Saúde.

Nilson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

Recebi em /  
Joel Magalhães dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

REF. CONTRATO Nº 562/2018

Contratante: Município de Perobal

Contratado: SOTIRAM - CONSTRUÇÃO E TERRAP LTDA.

Objeto: Fica alterado o prazo de execução disposto na Cláusula Sexta do presente contrato, acrescido de 90 (noventa) dias, com término previsto para dia 09/03/2019.

Cláusula Segunda: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Sétima do presente contrato, acrescido de 90 (noventa) dias, com término previsto para dia 17/08/2019.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 29/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 96/2018  
RELATORIO DE VIAGEM

DESTINO: Maringá-PR  
SAÍDA: 20/11/2018 às 09:00 horas  
RETORNO: 22/11/2018 às 21:00 horas  
Pagamento de duas diárias e meias conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 1.017,75 (Um mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Maringá-PR, para participar do Congresso Estadual de Secretarias de Saúde do Paraná.

Nilson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

Recebi em /  
Nelson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 462/2018

Nomeia MILENA CAROLINE FERREIRA, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear MILENA CAROLINE FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.724.142-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Gari, nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 97/2018  
RELATORIO DE VIAGEM

DESTINO: Maringá-PR  
SAÍDA: 20/11/2018 às 09:00 horas  
RETORNO: 22/11/2018 às 21:00 horas  
Pagamento de duas diárias e meias conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 1.017,75 (Um mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Maringá-PR, para participar do Congresso Estadual de Secretarias de Saúde do Paraná.

Nilson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

Recebi em /  
Nelson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 461/2018

Nomeia CIRLEI LILL ARAUJO, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear CIRLEI LILL ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade nº. 14.135.908-8 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Gari, nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 98/2018  
RELATORIO DE VIAGEM

DESTINO: Maringá-PR  
SAÍDA: 05/11/2018 às 13:00 horas  
RETORNO: 09/11/2018 às 13:00 horas  
Pagamento de três diárias conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 1.628,40 (Um mil seiscentos e vinte oito reais e quarenta centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesse municipal.

Nilson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

Recebi em /  
Nelson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 460/2018

Nomeia CAROLINE DE ALMEIDA VIEIRA, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear CAROLINE DE ALMEIDA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.086.073-4 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Gari, nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 99/2018  
RELATORIO DE VIAGEM

DESTINO: Maringá-PR  
SAÍDA: 21/11/2018 às 05:00 horas  
RETORNO: 03/12/2018 às 23:00 horas  
Pagamento de uma diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 407,10 (Quatrocentos e sete reais e dez centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Maringá-PR, para participar do Congresso Estadual de Secretarias de Saúde do Paraná.

Nilson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

Recebi em /  
Verônica Garcia  
Controlador Interno

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
NOMINAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2018

Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 152/2018, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

§ 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 025/2018 de 16 de Janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 62/2018, que tem por objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENFITES NATALINOS, REFORMA DE ENFITES EXISTENTES, MANUTENÇÃO DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A PARTIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

§ 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das (s) empresa(s) abaixo relacionadas, dentro do conjunto ou constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

§ 3º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação superacionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

§ 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/18

JOSÉ CARLOS BARALDI  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 242/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias o servidor HENRIQUE AURELIO POMPERMAYER, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor HENRIQUE AURELIO POMPERMAYER, portador do RG: 12.656.872-2 SESP/PR e CPF 085.531.209-70, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a ser cumprir entre os dias 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.

Novo Olímpia, 30 de novembro de 2018.

João Batista Pacheco  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

LEI Nº. 1595, de 30 de novembro de 2018.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Maria Helena para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$: 22.810.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e dez mil reais), conforme quadro 1 demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R\$. 13.186.000,50 (treze milhões, cento e oitenta e seis mil e cinquenta centavos).

Orçamento da Seguridade Social em R\$. 9.623.999,50 (nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a locação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II - Resumo Geral da Receita.

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FISCAIS PARA 2019

Em R\$: 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PEVISTA		PREVISTA		PREVISTA		TOTAL
	QUADRI	2019	QUADRI	2019	QUADRI	2019	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.854.500,00</b>	<b>6.532.500,00</b>	<b>6.532.500,00</b>	<b>6.532.500,00</b>	<b>6.532.500,00</b>	<b>6.532.500,00</b>	<b>20.200.000,00</b>
Receita Tributária	407.500,00	407.500,00	155.000,00	155.000,00	970.000,00	970.000,00	
Receita de Contribuições	340.000,00	340.000,00	410.000,00	410.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	
Receita Patrimonial	165.000,00	167.000,00	171.000,00	171.000,00	503.000,00	503.000,00	
Receita de Serviços	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	37.000,00	37.000,00	
Transferências Correntes	6.928.700,00	6.516.700,00	7.034.600,00	7.034.600,00	20.480.000,00	20.480.000,00	
Outras Receitas Correntes	35.300,00	35.300,00	36.400,00	36.400,00	107.000,00	107.000,00	
Outras Receitas de Fundos	(993.500,00)	(993.500,00)	(993.500,00)	(993.500,00)	(2.980.000,00)	(2.980.000,00)	
Outras Receitas de Fundos	(42.000,00)	(42.000,00)	(42.000,00)	(42.000,00)	(126.000,00)	(126.000,00)	
Receita Intra-Governamental	620.000,00	620.000,00	770.000,00	770.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00	
Receita Extra-Governamental	620.000,00	620.000,00	770.000,00	770.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	
Transferências de Capital	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
TOTAL	7.054.500,00	7.552.500,00	7.583.000,00	7.583.000,00	22.810.000,00	22.810.000,00	

Art. 3º. A receita será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentarem-se com os seguintes valores:

**POR ÓRGÃOS**

Órgão	Valor
01 - Câmara Municipal	1.070.000,00
02 - Poder Executivo	369.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral	3.050.000,00
04 - Secretaria de Transportes e Obras Públicas	1.365.000,00
05 - Secretaria de Educação	4.330.700,00
07 - Secretaria de Urbanismo	1.288.000,00
08 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	568.000,00
09 - Secretaria de Esportes Lazer e Turismo	174.300,00
11 - Secretaria de Indústria e Comércio	71.000,00
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>13.186.000,50</b>

**POR FUNÇÕES**

Função	Valor
--------	-------

Publicações em destaque

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA SEDUPARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018.

O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR, torna público que às 10 (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2018, na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Row 1: AUTOMÓVEL SEDAN 1.4, 01, 55.440,00, 60.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Celso Jesus de Oliveira, Maria Helena, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3662 - 1030 - E-mail licitacao@mariahelena.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço no Portal da Transparência do Município e na Prefeitura Municipal de Maria Helena, das 8:00 às 17:30 horas.

Maria Helena - PR, 30 de novembro de 2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito Nubicipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 1.739 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018. ESTABELECE HORÁRIOS ESPECIAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Table with 3 columns: DATA, EVENTO, HORÁRIO. Rows for dates from 01/12/2018 to 02/01/2019 with corresponding events and hours.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILUZ, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 001

MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná CNPJ 75.599.577/0001-04 Exercício: 2018

DECRETO Nº 141/2018 DE 30/11/2018 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1357/2017 de 07/11/2017.

Table with 3 columns: DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA, DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAL, DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FMAS. Includes values and total supplementation of 118,280.00.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with 2 columns: Descrição da Receita, Valor. Total da Receita: 118.280,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA PACHECO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 465/2018 CONCORDA FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018 OBJETO: Aquisição de materiais para perfuração de poços artesanais nas comunidades: Nogueira, Pavan, Napoléolo e Pacorr no Município de Tapejara/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2018 O Município de Perobal, Estado do Paraná, torna público que, no local, data e horário indicado no item 01, procederá licitação, MODALIDADE LEILÃO, para a alienação dos bens públicos inservíveis para a Administração, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MAIOR OFERTA DO LOTE ÚNICO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - TIPO MAIOR OFERTA DO LOTE ÚNICO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MAIOR OFERTA DO LOTE ÚNICO, para o seguinte:

Serão fornecidas aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, até 03 (três) dias úteis antes da abertura dos envelopes, mediante ainda o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), isto em caso de retirada direta na sede do CIUENP, em conta a ser fornecida pelo Consórcio Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2018 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcondes Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.595-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: W M ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.418.585/0001-83, com sede à AVENIDA BRASIL, Nº 1326, CENTRO - 7980-000 na cidade de MUNDO NOVO, Estado do MS, Brasil, neste ato representado pelo Sr. THIAGO ANDRÉ WACHSIANN MARQUES, brasileiro, portador do RG nº 01.949.518-SSP/MS, e do CPF/MF nº 022.069.141-07, residente e domiciliado à RUA ORIVAL ALVES VIEIRA, Nº 201, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, MUNDO NOVO - MS, BRASIL, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2018, Processo nº 152, data da homologação da licitação 29/11/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ N O T I F I C A Ç Õ E Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais - NOVEMBRO - 2018

Table with 2 columns: Data and Valor. Lists various federal resources for November 2018, including SNA, FUNDE, and other programs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018 O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 13 de Dezembro de 2018, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço - para a aquisição de materiais para construção de infraestrutura de saneamento básico em loteamentos do SALGÃO MULTISUO E DO CENTRO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2018

O Município de Perobal, Estado do Paraná, torna público que, no local, data e horário indicado no item 01, procederá licitação, MODALIDADE LEILÃO, para a alienação dos bens públicos inservíveis para a Administração, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

01 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO: 1.1 LOCAL - Pátio Rodoviário Municipal, Estr. Irís saída p/ Salinho D'Oeste - Perobal - PR. 1.2 DATA - 18 de dezembro de 2018. 1.3 HORÁRIO - 8:00 horas 1.4 TIPO DE LICITAÇÃO - Maior lance, desde que igual ou superior a avaliação mínima.

02 - DO OBJETO 2.1 - Os bens em licitação que constituem os lotes descritos na relação abaixo e podem ser examinados pelos interessados das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no endereço do item 1.1. Para exame dos lotes, deverão entrar em contato com a Divisão de Licitação e Contratos, pelo telefone 44-36258300.

2.2 - Descrição dos lotes e lances mínimos:

Table with 3 columns: Lote, Descrição do Lote, Avaliação Mínima R\$. Rows 01 to 05 describing various vehicle lots.

fabricação 2002, modelo 2002, chassi 9BWDA05X7ZT188009, RENAVAL 00795181523, placa LOK-0562, cor prata, combustível gasolina, no estado em que se encontra

06 01(um) veículo tipo passageiro, automóvel, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 CITY, patrimônio n.º 4586, ano de fabricação 2002, modelo 2003, chassi 9BWCAD05X73T094242, RENAVAL 00796020850, placa AKQ-4993, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

07 01(um) veículo tipo passageiro, automóvel, marca FIAT, modelo UNO S, patrimônio n.º 4700, ano de fabricação 1987, modelo 1988, chassi 9BD14600H3291456, RENAVAL 00521771420, placa AIX-4054, cor branca, combustível álcool, no estado em que se encontra

08 01(um) veículo tipo passageiro, microônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ ESCOLAR, patrimônio n.º 1818, ano de fabricação 2004, modelo 2004, chassi 9BWB07X04P009263, RENAVAL 00847153835, placa AMM-5682, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

09 01(um) veículo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ, patrimônio n.º 29378, ano de fabricação 1997, modelo 1998, chassi 9BWWZ237VP048014, RENAVAL 00692668608, placa AHP-8874, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

10 01(um) veículo tipo passageiro, microônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ ESCOLAR, patrimônio n.º 1255, ano de fabricação 2002, modelo 2002, chassi 9BWB07X42P006170, RENAVAL 00778419754, placa AKD-9451, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

11 01(um) veículo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ, patrimônio n.º 4581, ano de fabricação 1996, modelo 1997, chassi 9BWWZ237TP043902, RENAVAL 00663324912, placa AGO-0525, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

12 01(um) veículo tipo passageiro, ôniibus, marca MERCEDES BENZ, modelo OF 1315, patrimônio n.º 357, ano de fabricação 1988, modelo 1988, chassi 9BM384098JB16181, RENAVAL 00415823668, placa AHT-3357, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra

13 01(um) veículo tipo especial, camioneta, ambulância, marca FIAT, modelo DUCATO C RONTAM AMBULANCIA, patrimônio n.º 4580, ano de fabricação 2005, modelo 2005, chassi 93W231F1151022900, RENAVAL 00854988165, placa AHT-7380, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra

14 01(um) veículo tipo passageiro, automóvel, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL 16V TURBO, patrimônio n.º 3694, ano de fabricação 2001, modelo 2001, chassi 9BWCAD05X31190396, RENAVAL 00746686534, placa AKA-8768, cor prata, combustível gasolina, no estado em que se encontra

15 01(uma) máquina tipo pá carregadeira, patrimônio n.º 1062, marca Case, modelo W 20E, ano de fabricação 2000 modelo 2000, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

16 01(uma) máquina tipo motoniveladora, patrimônio n.º 3500, marca VOLVO, modelo G-720, ano de fabricação 1999, modelo 1999, série 29215, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

17 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 579, marca NEW HOLLAND, modelo T. L. 70, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

18 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 580, marca NEW HOLLAND, modelo 5630, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

19 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra em que se encontra

20 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra

21 01(uma) máquina tipo pá carregadeira, patrimônio n.º 1062, marca Case, modelo W 20E, ano de fabricação 2000 modelo 2000, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

22 01(um) veículo tipo passageiro, microônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ ESCOLAR, patrimônio n.º 1818, ano de fabricação 2004, modelo 2004, chassi 9BWB07X04P009263, RENAVAL 00847153835, placa AMM-5682, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

23 01(um) veículo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ, patrimônio n.º 29378, ano de fabricação 1997, modelo 1998, chassi 9BWWZ237VP048014, RENAVAL 00692668608, placa AHP-8874, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

24 01(um) veículo tipo passageiro, microônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ ESCOLAR, patrimônio n.º 1255, ano de fabricação 2002, modelo 2002, chassi 9BWB07X42P006170, RENAVAL 00778419754, placa AKD-9451, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

25 01(um) veículo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ, patrimônio n.º 4581, ano de fabricação 1996, modelo 1997, chassi 9BWWZ237TP043902, RENAVAL 00663324912, placa AGO-0525, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

26 01(um) veículo tipo passageiro, ôniibus, marca MERCEDES BENZ, modelo OF 1315, patrimônio n.º 357, ano de fabricação 1988, modelo 1988, chassi 9BM384098JB16181, RENAVAL 00415823668, placa AHT-3357, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra

27 01(um) veículo tipo especial, camioneta, ambulância, marca FIAT, modelo DUCATO C RONTAM AMBULANCIA, patrimônio n.º 4580, ano de fabricação 2005, modelo 2005, chassi 93W231F1151022900, RENAVAL 00854988165, placa AHT-7380, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra

28 01(um) veículo tipo passageiro, automóvel, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL 16V TURBO, patrimônio n.º 3694, ano de fabricação 2001, modelo 2001, chassi 9BWCAD05X31190396, RENAVAL 00746686534, placa AKA-8768, cor prata, combustível gasolina, no estado em que se encontra

29 01(uma) máquina tipo pá carregadeira, patrimônio n.º 1062, marca Case, modelo W 20E, ano de fabricação 2000 modelo 2000, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

30 01(uma) máquina tipo motoniveladora, patrimônio n.º 3500, marca VOLVO, modelo G-720, ano de fabricação 1999, modelo 1999, série 29215, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

31 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 579, marca NEW HOLLAND, modelo T. L. 70, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

32 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 580, marca NEW HOLLAND, modelo 5630, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

33 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra

34 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra

35 01(uma) máquina tipo pá carregadeira, patrimônio n.º 1062, marca Case, modelo W 20E, ano de fabricação 2000 modelo 2000, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

36 01(uma) máquina tipo motoniveladora, patrimônio n.º 3500, marca VOLVO, modelo G-720, ano de fabricação 1999, modelo 1999, série 29215, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

37 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 579, marca NEW HOLLAND, modelo T. L. 70, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

38 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 580, marca NEW HOLLAND, modelo 5630, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

39 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra

40 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra

41 01(uma) máquina tipo pá carregadeira, patrimônio n.º 1062, marca Case, modelo W 20E, ano de fabricação 2000 modelo 2000, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

42 01(um) veículo tipo passageiro, microônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ ESCOLAR, patrimônio n.º 1818, ano de fabricação 2004, modelo 2004, chassi 9BWB07X04P009263, RENAVAL 00847153835, placa AMM-5682, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

43 01(um) veículo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ, patrimônio n.º 29378, ano de fabricação 1997, modelo 1998, chassi 9BWWZ237VP048014, RENAVAL 00692668608, placa AHP-8874, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

44 01(um) veículo tipo passageiro, microônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ ESCOLAR, patrimônio n.º 1255, ano de fabricação 2002, modelo 2002, chassi 9BWB07X42P006170, RENAVAL 00778419754, placa AKD-9451, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

45 01(um) veículo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ, patrimônio n.º 4581, ano de fabricação 1996, modelo 1997, chassi 9BWWZ237TP043902, RENAVAL 00663324912, placa AGO-0525, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

46 01(um) veículo tipo passageiro, ôniibus, marca MERCEDES BENZ, modelo OF 1315, patrimônio n.º 357, ano de fabricação 1988, modelo 1988, chassi 9BM384098JB16181, RENAVAL 00415823668, placa AHT-3357, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra

47 01(um) veículo tipo especial, camioneta, ambulância, marca FIAT, modelo DUCATO C RONTAM AMBULANCIA, patrimônio n.º 4580, ano de fabricação 2005, modelo 2005, chassi 93W231F1151022900, RENAVAL 00854988165, placa AHT-7380, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra

48 01(um) veículo tipo passageiro, automóvel, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL 16V TURBO, patrimônio n.º 3694, ano de fabricação 2001, modelo 2001, chassi 9BWCAD05X31190396, RENAVAL 00746686534, placa AKA-8768, cor prata, combustível gasolina, no estado em que se encontra

49 01(uma) máquina tipo pá carregadeira, patrimônio n.º 1062, marca Case, modelo W 20E, ano de fabricação 2000 modelo 2000, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

50 01(uma) máquina tipo motoniveladora, patrimônio n.º 3500, marca VOLVO, modelo G-720, ano de fabricação 1999, modelo 1999, série 29215, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

51 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 579, marca NEW HOLLAND, modelo T. L. 70, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

52 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 580, marca NEW HOLLAND, modelo 5630, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

53 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra

54 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra

55 01(uma) máquina tipo pá carregadeira, patrimônio n.º 1062, marca Case, modelo W 20E, ano de fabricação 2000 modelo 2000, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

56 01(um) veículo tipo passageiro, microônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ ESCOLAR, patrimônio n.º 1818, ano de fabricação 2004, modelo 2004, chassi 9BWB07X04P009263, RENAVAL 00847153835, placa AMM-5682, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

57 01(um) veículo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ, patrimônio n.º 29378, ano de fabricação 1997, modelo 1998, chassi 9BWWZ237VP048014, RENAVAL 00692668608, placa AHP-8874, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

58 01(um) veículo tipo passageiro, microônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ ESCOLAR, patrimônio n.º 1255, ano de fabricação 2002, modelo 2002, chassi 9BWB07X42P006170, RENAVAL 00778419754, placa AKD-9451, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

59 01(um) veículo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBÍ, patrimônio n.º 4581, ano de fabricação 1996, modelo 1997, chassi 9BWWZ237TP043902, RENAVAL 00663324912, placa AGO-0525, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra

60 01(um) veículo tipo passageiro, ôniibus, marca MERCEDES BENZ, modelo OF 1315, patrimônio n.º 357, ano de fabricação 1988, modelo 1988, chassi 9BM384098JB16181, RENAVAL 00415823668, placa AHT-3357, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra

61 01(um) veículo tipo especial, camioneta, ambulância, marca FIAT, modelo DUCATO C RONTAM AMBULANCIA, patrimônio n.º 4580, ano de fabricação 2005, modelo 2005, chassi 93W231F1151022900, RENAVAL 00854988165, placa AHT-7380, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra

62 01(um) veículo tipo passageiro, automóvel, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL 16V TURBO, patrimônio n.º 3694, ano de fabricação 2001, modelo 2001, chassi 9BWCAD05X31190396, RENAVAL 00746686534, placa AKA-8768, cor prata, combustível gasolina, no estado em que se encontra

63 01(uma) máquina tipo pá carregadeira, patrimônio n.º 1062, marca Case, modelo W 20E, ano de fabricação 2000 modelo 2000, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

64 01(uma) máquina tipo motoniveladora, patrimônio n.º 3500, marca VOLVO, modelo G-720, ano de fabricação 1999, modelo 1999, série 29215, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra

65 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 579, marca NEW HOLLAND, modelo T. L. 70, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

66 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 580, marca NEW HOLLAND, modelo 5630, ano de fabricação 1999, modelo 1999, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra

67 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra

68 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 2615, marca JOHN DEERE, modelo 6415, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor verde, no estado em que se encontra

69

# licitações públicas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018  
O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura do Município de Tapejara - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 080/2018 e o Edital nº 01/2018 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a nota da prova objetiva, conforme segue:

At: Fica divulgado a nota da prova objetiva, como segue abaixo.

INSC	NOME	OBJ	SITUAÇÃO	CARGO
8093	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO	62,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8233	ANDRÉ ROBERTO DE SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8159	ANA KARLA FERREIRA DA SILVA	44,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
7948	ANA MARGA COLPO	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7917	ANITA PAULA MACHADO	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8136	ANDERSON MARCELO DE LIMA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8228	ANDREIA PAULA GONÇALVES	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8077	BRACELI CRISTINA DE OLIVEIRA	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7754	CAMILA SANTANA DA COSTA	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7961	CAROLINA CALDERON BLANCO	62,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7940	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8153	CLAUDENOR GILIS DE SOUZA	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7821	DAIANE APARECIDA ANDRADE FRANCO	62,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7749	DAIANE TARCISIA CESAR LIMA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8116	DAYANE MAYARA CEZARIO LOBATO	34,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7807	DEBORA LEAL STRLE	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8189	DEYSE KELLY RIBEIRO DA SILVA	60,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8113	DIEGO DAS NEVES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
8101	DIEGO GARDIOLI	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7890	DIVANE DE LIMA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8047	ERICA BATISTA DOS SANTOS	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8011	FABIANO BARBOSA	50,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7949	GABRIELA GALDINI SALDAN	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8221	GABRIELA ROSCOSZ MARÇAL	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8137	GRACIELI COVREDO DE SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8218	ILDA APARECIDA ZAHLEF PEPA	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8198	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7951	JANIELY FERREIRA DE SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8115	JOAO ADAMS DALACQUA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
7759	JOAO PAULO DA SILVA FERREIRA	0,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8081	JOSÉ ALESSANDRO JORDAO RIBEIRO FRANCO	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7929	JOYCE DE LIMA BARBOSA RODRIGUES CARLOS	62,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8141	KALYTA DAYANE DE OLIVEIRA	76,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7990	KESLAIN ALESSANDRO JORDAO RIBEIRO FRANCO	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7993	KEWELLYN THEREZA VINCI	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7942	LAIK KOTSUKA CARLOS	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7965	LADICIA VENTURINI DE ANDRADE	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8230	LIGIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7945	LUAN FELIPE DA SILVA DE MORAES	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7947	LUCIANA CRACOC CESAR	50,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8126	LUCIANA MOCINA DA SILVA SOUZA	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8211	LUCIANE DE PAULA	34,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8088	LUZIANE ANTONIENE MELO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
8205	MAGLIA MARIA DA COSTA FAGUNDES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
7891	MAIARA CRISTINA MEDEIROS PELOZATO	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7946	MARIA GABRIELA MACHADO MENEGHELLO	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8092	MARIA ANGELICA SIRENA KOIKE SOUZA	64,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8089	MARIA ANGELICA VALERIO	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8123	MARIA INES FARIAS	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8124	MAYARA CERQUEIRA LEITE	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7787	MAYARA SOUSA DE SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8184	MIRIAN BRUNA PILAN CARRASCO	52,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7920	PAMELLA DA SILVA ROMAN	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7998	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8106	ROSA DE SOUZA IKINO	38,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8106	ROSEMARIA APARECIDA DA SILVA BERTOCO	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8203	SANDRILENE GUIMARAES DE ANDRADE	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8196	RUBENS WAGNER BRESSANIM	76,00	APROVADO	ENFERMEIRO
7947	SAMANTHA ISIS DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
7943	SANDRA DIAS SOARES DE LIMA	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7768	SERAFIM CARLOS DA SILVA	32,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
7836	TAIANE GRIGOLETTO VETORATO	64,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8030	TATIANA APARECIDA DE SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8038	TATIANA MIRANDA RODRIGUES	54,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8086	VALDIRENE SANCHES	56,00	APROVADO	ENFERMEIRO
8133	VALDINEI DE NUNES JULIÃO	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO
8042	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7970	ANA CAMILA DI RENZO MARTINS	54,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
794	ANA CELIA BARBI	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8008	ANDREIA MOREIRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7785	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7938	CINTIA RENATA BERTOCCHI PEDROSO	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8131	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	36,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8026	ELAINE CRISTINA DA SILVA	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7867	EMERSON DA SILVA PEREIRA	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8150	FELIPE DOS SANTOS MARCONDES	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8054	FERNANDA ZARDI SILVA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8142	FRANCIELA KAROLINE DOS SANTOS JACINTO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7924	GABRIEL DA SILVA AVANCI	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7887	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7755	GLAUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8191	GRAZIELLI APARECIDA SOUZA	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8098	ISABELA CORREA DE SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8114	ISABELA DELLA BELLA MORAES	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8177	ISABELLA GONÇALVES PICOLI	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8145	JACQUELINE GOMES DE MORAES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7842	KAMILA DE CASSIA LEITE SOUZA BARROSO	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7782	KATIA MARÇAL ABREU	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8004	LARISSA DE PAULA FERREIRA	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7837	LEANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8084	LUCIANA DOLORES PACHECO	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7810	LUCILENE FINIMBERTO DE SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8152	LUCINEIA DE MELO SANTOS PAULA	32,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7847	MARIANA ZORZATO FERREZZI	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7817	MARILENE CRISTINA JULIA FUNAYAMA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8028	MARISA MENEZES	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8186	NADINE CAMPO MESCHAL	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7867	RAFAEL JOSÉ SCARLETTI	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7893	RAFAEL LOPES NICOLETTE	44,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7917	ROBERTA TAVORA DE MORAIS JUNQUEIRA	68,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8173	ROSANGELA DOS SANTOS	54,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8147	SILVANA SOUZA CAMPOS	30,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8184	TATIANA DOS SANTOS	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8056	TAISA DAYANE DE MORAIS	58,00	APROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7799	TANIA CRISTINA GONÇALVES NEIVERTH	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8151	THAYAN APARECIDA FERREIRA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
8231	VANESSA DAYANE PEDROSO	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7763	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7977	VIVIANE BULGACINI	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRO PLANTONISTA
7927	WANA CINTIA FEHLAUER	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO
8144	ARIANA DOS ANJOS MENEZES DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO
7820	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	48,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO
8109	CARLOS ALBERTO FURTADO	70,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7889	CAROLINE CASSIANA DA SILVA VOLPATO	84,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7914	DAVID EVELYN OLIVEIRA FERNANDES	48,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO
7814	EVERTON MERLIN	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO
7744	FLAVIA FURLAN DE SOUZA	60,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7867	IVANIE DE SOUZA FERREIRI	48,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO
8039	GABRIELA PIZZI AZEDO	54,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8107	GESSICA BATISTA DE SOUZA	72,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8077	GRACIELA FERREIRA DA SILVA	58,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8132	GIOVANA CRISTINA VIEIRA	64,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8105	GIULIANA ZARDETO	60,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7853	GRACIELA REZENDE RETTEL	48,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO
8051	JULIA CABRAL VICTORIO NUGULI	74,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7851	LARISSA AVILA DE ASSIS	72,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7921	LETICIA THORNTON DE SOUZA	74,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7802	LORENA ARAUJO LELIS BONALDO	88,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7959	MAYARA ZORZATO FERREIRA	72,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7832	PATRICIA APARECIDA FLORIANO PEDROSO	90,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
7813	PATRICIA SAPATEIRO	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO
8180	RAFAEL VINICIUS ELIANCI	48,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO
8232	RENATA ALEXSANDRA TRAVAGLIA	66,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8193	RENATA FARIAS	68,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8082	RICHIELY PATRICIE CORTEZ FERREIRA	48,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO
8102	THAYEN DO NASCIMENTO NZ	52,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8178	THIAGO AKIRA ADATHIARA	88,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8234	VIVIANE RIBAS LIMA	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO
8035	VANESSA TALITA DE LIMA	78,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8188	VICENTE MATEUS CONCEIÇÃO VINUTO	92,00	APROVADO	FARMACÉUTICO
8047	AMANDA DIAS GARRITA	48,00	REPROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8061	ANA PAULA NUNES	32,00	REPROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8148	DANDARA GABRIELA ROCCO	60,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8018	HORACIO THORNTON FILHO	64,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
7780	DEBORA TAGLIARI	60,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8123	ELOISA MIYASHIRO	64,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8074	FRANCIELA FERREIRA DA SILVA	54,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
7937	GUILHERME MOREIRA RIGOLON	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8185	JORGE LUIS MOREIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
7767	JOSÉ XAVIER MOREIRA NETO	54,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
7884	LUCIANO ALÉX PRADO PINHEIRO	54,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8023	LUIZA BOCARDI VILLAR	48,00	REPROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8197	MARCOS AUGUSTO SILVA TUDISCO	64,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8069	NEIDE MAYUMI KUNAGAI	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8243	PAULO LOPES	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8063	PAULO YURI VEDON	64,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8241	REYNALDO VIANNA RODRIGUES	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8018	RODRIGO HAVERDT	48,00	REPROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8229	SANDRO ACULAS PINDELA	58,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
7970	ADHAN CHARLEYS INACIO GOMES	76,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7891	ALDO LUIZ MELO DE SOUZA	48,00	REPROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8005	ALESSANDRA MARA BAGATIN	50,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7923	ALEXEI SANTANA DELGADO	50,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8144	ALINE CAROLINE GONÇALVES	58,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8104	ANDREA GOTARDI DA COSTA	52,00	REPROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8081	ANDREIA CRISTINA MARTINS BORGES	46,00	REPROVADO	MÉDICO PLANTONISTA

8135	ANDREIA DE ARAUJO ROMAO	50,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8224	ANESIO SILVA JUNIOR	58,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7808	ANGELO VICENTE TAMBORELLI TORRE	56,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7963	ANTONIO FLAVIO BICHOFE	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8075	ARIELLY MARRCOS COLIMBO	62,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7851	BRUNO RIBAS DA SILVA	50,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8010	CARLOS AUGUSTO ABDO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8098	CARLOS AUGUSTO PARDO CALVO	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8149	DANDARA GABRIELA ROCCO	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8083	DIOGENES SILVA DE QUEIROZ	52,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8082	EDUARDO VINICIUS DE ALMEIDA BERTACCHINI	70,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8216	EGUMAR ROBERTO MARTINS	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
7913	EMILIAINE FAVERO ESPOLADOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8082	FERNANDO OLIVER SOARES	70,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8214	FILIPE PRESSUTO	62,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7979	FRANCISCO ROSADO FILHO	70,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8150	GABRIELA KIMIEZ SAKA SANTAROZA	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
7985	GIOVANNA MIURA	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8057	IRINEU ZANELLATO	58,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7848	JANILCA PERINA	42,00	REPROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7972	JOAO VICTOR OLIVATO QUEIROZ	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8208	JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTRE	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8157	JOSE ALVARO DA VEIGA JUNIOR	52,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8037	JOSÉ LUIZ ROSSI ZAMPAR	56,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8209	JULIO CEZAR BARRETO	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8006	KARELA DANIELLE ARAUJO FARIAS	62,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8052	KARLA DANIELLE ARAUJO FARIAS	62,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8100	LINCOLN RODRIGO PEPE FERREIRA	60,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8088	LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN	54,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7775	MAKELL LUIS FIM	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8139	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8088	MARCOS VINICIUS TAFAREL MAGALHAES	66,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
8103	PEDRO BRÉGOLA DE BARROS	62,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7981	PYETRO RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	70,00	APROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
7962	RENATA DE ACACIO VITORINO	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8155	SANDRO BATISTA MORAIS	0,00	AUSENTE	MÉDICO PLANTONISTA
8207	VICTOR SZABO	42,00	REPROVADO	MÉDICO PLANTONISTA
822				

# Publicação de Leis e Decretos

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 312/2018**

**EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO A SERVIDORA GYANY LIBERO DA SILVA MENDONÇA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 30 de novembro de 2018, a servidora GYANY LIBERO DA SILVA MENDONÇA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.704.389-8 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 023.754.029-01, admitida em 01 de junho de 2018, ocupante do emprego público por prazo determinado de OPERADOR DE RADIO - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação, situada no município de Umarama-PR, ficando revogado o inciso II da portaria nº 159/2018 de 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umarama-PR, 30 de novembro de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Bysington nº 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL: camara@xambro.com.br, CEP. 87533000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018.**

**SÚMULA:** Aprova o Ato de Parecer Prévio nº 180/11 (Primeira Câmara), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprova as contas do Poder Executivo do Município de Xambro, de que trata o Processo nº 163634/10, referente ao exercício de 2009.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e art. 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 02/1990), nos termos do que dispõe o art. 185 do mesmo ordenamento**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado em sua totalidade o Ato de Parecer Prévio nº 180/11 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas, que aprova plenamente as contas do Poder Executivo do Município de Xambro, de que trata o Processo nº 163634/10, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xambro, 30 de novembro de 2018.

**ADRIANO CARDOZO DA SILVA**  
Presidente

**JOSE UILSON DA CUNHA**  
Presidente da Comissão

**ELSON FERREIRA BARROS**  
Relator

**AMAUURI PEREIRA**  
Membro

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 313/2018**

**EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO A SERVIDORA JULIA FEITOZA ANDRADE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 30 de novembro de 2018, a servidora JULIA FEITOZA ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.559.551-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 072.909.059-03, admitida em 01 de junho de 2018, ocupante do emprego público por prazo determinado de OPERADOR DE RADIO - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação, situada no município de Umarama-PR, ficando revogado o inciso IV da portaria nº 159/2018 de 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umarama-PR, 30 de novembro de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Bysington nº 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL: camara@xambro.com.br, CEP. 87533000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018.**

**SÚMULA:** Aprova o Ato de Parecer Prévio nº 389/17 (2ª Câmara), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprova as contas do Poder Executivo do Município de Xambro, de que trata o Processo nº 274370/14, referente ao exercício de 2013.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e art. 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 02/1990), nos termos do que dispõe o art. 185 do mesmo ordenamento**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado em sua totalidade o Ato de Parecer Prévio nº 389/17 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas, que aprova plenamente as contas do Poder Executivo do Município de Xambro, de que trata o Processo nº 274370/14, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xambro, 30 de novembro de 2018.

**ADRIANO CARDOZO DA SILVA**  
Presidente

**JOSE UILSON DA CUNHA**  
Presidente da Comissão

**ELSON FERREIRA BARROS**  
Relator

**AMAUURI PEREIRA**  
Membro

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 314/2018**

**EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO O SERVIDOR DEORQUE FREDERICO ROCHA NOGUEIRA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 30 de novembro de 2018, o servidor DEORQUE FREDERICO ROCHA NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.732.685-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 040.365.529-37, admitido em 01 de junho de 2018, ocupante do emprego público por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada situada no município de Campo Mourão-PR, ficando revogada a portaria nº 140/2018 de 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umarama-PR, 30 de novembro de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº123/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE**

**CONTRATADO: T. L. BAIBOSOS & CIA. LTDA.**

**OBJETO:** E objeto da presente a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para prestação de serviços de manutenção do veículo Ambulância Fiat/Ducato placa AZK-2513, pertencente à frota Municipal, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Xambro.

**VIGÊNCIA:** 29/11/2018 a 29/01/2019

**VALOR TOTAL: R\$4.090,00**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa por Limite nº 012/2018, homologada em 27/11/2018, Xambro Pr 29 de novembro 2018

**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de Xambro

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 315/2018**

**EXONERAR O SERVIDOR VAGNER DE SOUZA GERICO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 2018, o servidor VAGNER DE SOUZA GERICO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.843.501-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 018.147.499-93, admitido em 10 de fevereiro de 2017, ocupante do emprego público de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Campo Mourão - PR, ficando revogada a portaria nº 030/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umarama-PR, 30 de novembro de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.574/2018**

**HOMOLOGAÇÃO DO JÚRIMUNDO DE PROSEQUIR E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018 - PMU.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Prosequire e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 165/2018 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar, armários, arquivos de aço e estantes de aço, para as Unidades Escolares Municipais. Tendo sido declarada vencedora a empresa: PIFIOTI & REVIOTI LTDA - ME, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 17, DAIFOBE DIGITAL LTDA, para os itens 11 e 16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umarama, 30 de novembro de 2018.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 316/2018**

**EXONERAR O SERVIDOR ETORE MOSCARDI LUZZARDI**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 2018, o servidor ETORE MOSCARDI LUZZARDI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.444.121-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 368.298.158-60, admitido em 01 de agosto de 2016, ocupante do emprego público de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Campo Mourão - PR, ficando revogada a portaria nº 174/2016 de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umarama-PR, 30 de novembro de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 279/2018**

**Altera os valores das Ações do Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017,**

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionados:

I - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo - Constante do Anexo I;

II - Resumo das Ações por Função/Subfunção - Constante do Anexo I;

III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Constante do Anexo I.

Art. 2º. Demonstrativo da Evolução da Receita Orçamentária e sua Projeção - Constante do Anexo I.

Art. 3º. Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro - Constante do Anexo II.

Art. 4º. Os valores das Ações por Função/Subfunção - Constante do Anexo I.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umarama, 30 de novembro de 2018.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

**Estado do Paraná**

**Portaria Nº 192/2018 de 30/11/2018**

**SÚMULA:** Concede férias fracionadas de 15 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:

**NOME PERÍODO DATA**

**MARIA APARECIDA DE SOUZA 03/12/2018 A 22/12/2018**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

**Luiz Carlos Borges Cardoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

**Estado do Paraná**

**Portaria Nº 191/2018 de 30/11/2018**

**SÚMULA:** Concede férias fracionadas de 15 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:

**NOME PERÍODO DATA**

**CARLOS AUGUSTO RABDO DOS SANTOS 01/12/2018 A 17/12/2018**

**VIVIANE COSTA VIEIRA 01/12/2018 A 17/12/2018**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

**Luiz Carlos Borges Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Xambre - PR**  
**RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA**

**Código: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Período: 01/01/2018 a 28/02/2018**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº 36/2009**

Despesa Natureza	1 Dotação Inicial	2 Dotação Atualizada (1 + 7 + 8)	10 Empenhado (Anulado)	Empenhado (Atual)	12 Liquidado (Anulado)	Liquidado (Atual)	14 Paga (Financeiro - Anulado)	Paga (Financeiro - Atual)	15 Total Paga (13 + 14)	17 Saldo a Pagar (12 - 15)	20 Saldo em Dotação (9 - 10)	21 Saldo em Disponível (20 - 18)
251.1.90.11.00.00.00	105.000,00	105.000,00	11.467,00	11.467,00	11.467,00	11.467,00	0,00	11.467,00	93.533,00	11.537,00	93.533,00	93.533,00
252.1.91.90.13.00.00.00	24.000,00	24.000,00	1.268,00	1.268,00	1.268,00	1.268,00	0,00	1.268,00	22.732,00	1.268,00	22.732,00	22.732,00
253.1.30.30.00.00.00.00	15.000,00	15.000,00	356,64	356,64	356,64	356,64	0,00	356,64	14.643,36	356,64	14.643,36	14.643,36
254.1.30.30.00.00.00.00	0,00	42.276,22	1.686,01	1.686,01	1.686,01	1.686,01	0,00	1.686,01	1.686,01	0,00	1.686,01	1.686,01
255.1.3.30.30.00.00.00.00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
256.1.3.30.30.00.00.00.00	9.000,00	9.000,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	7.300,00	1.700,00	7.300,00	7.300,00
257.1.3.30.30.00.00.00.00	10.000,00	10.000,00	466,81	466,81	466,81	466,81	0,00	466,81	9.533,19	466,81	9.533,19	9.533,19
	<b>288.000,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>13.977,53</b>	<b>13.977,53</b>	<b>13.977,53</b>	<b>13.977,53</b>	<b>0,00</b>	<b>13.977,53</b>	<b>175.802,47</b>	<b>11.803,81</b>	<b>163.998,66</b>	<b>163.998,66</b>

**Prefeitura Municipal de Xambre - PR**  
**RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA**

**Código: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Período: 01/03/2018 a 30/04/2018**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº 36/2009**

Despesa Natureza	1 Dotação Inicial	2 Dotação Atualizada (1 + 7 + 8)	10 Empenhado (Anulado)	Empenhado (Atual)	12 Liquidado (Anulado)	Liquidado (Atual)	14 Paga (Financeiro - Anulado)	Paga (Financeiro - Atual)	15 Total Paga (13 + 14)	17 Saldo a Pagar (12 - 15)	20 Saldo em Dotação (9 - 10)	21 Saldo em Disponível (20 - 18)
251.1.90.11.00.00.00	105.000,00	105.000,00	23.893,57	23.893,57	23.893,57	23.893,57	0,00	23.893,57	81.106,43	23.893,57	57.212,86	57.212,86
252.1.91.90.13.00.00.00	24.000,00	24.000,00	3.961,00	3.961,00	3.961,00	3.961,00	2.835,20	2.835,20	1.125,80	20.039,00	20.039,00	20.039,00
253.1.30.30.00.00.00.00	15.000,00	15.000,00	6.646,46	6.646,46	6.646,46	6.646,46	0,00	6.646,46	8.353,54	6.646,46	10.696,92	10.696,92
254.1.30.30.00.00.00.00	0,00	42.276,22	1.686,01	1.686,01	1.686,01	1.686,01	0,00	1.686,01	1.686,01	0,00	1.686,01	1.686,01
255.1.3.30.30.00.00.00.00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
256.1.3.30.30.00.00.00.00	9.000,00	9.000,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	7.300,00	1.700,00	7.300,00	7.300,00
257.1.3.30.30.00.00.00.00	10.000,00	10.000,00	466,81	466,81	466,81	466,81	0,00	466,81	9.533,19	466,81	9.533,19	9.533,19
	<b>288.000,00</b>	<b>328.276,22</b>	<b>42.601,83</b>	<b>42.601,83</b>	<b>42.601,83</b>	<b>42.601,83</b>	<b>35.731,20</b>	<b>35.731,20</b>	<b>39.609,87</b>	<b>2.891,74</b>	<b>285.679,58</b>	<b>285.679,58</b>

**Prefeitura Municipal de Xambre - PR**  
**RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA**

**Código: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Período: 01/09/2018 a 31/08/2018**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº 36/2009**

Despesa Natureza	1 Dotação Inicial	2 Dotação Atualizada (1 + 7 + 8)	10 Empenhado (Anulado)	Empenhado (Atual)	12 Liquidado (Anulado)	Liquidado (Atual)	14 Paga (Financeiro - Anulado)	Paga (Financeiro - Atual)	15 Total Paga (13 + 14)	17 Saldo a Pagar (12 - 15)	20 Saldo em Dotação (9 - 10)	21 Saldo em Disponível (20 - 18)
251.1.90.11.00.00.00	105.000,00	105.000,00	48.829,79	48.829,79	48.829,79	48.829,79	36.984,94	36.984,94	48.829,79	0,00	56.175,24	56.175,24
252.1.91.90.13.00.00.00	24.000,00	24.000,00	6.646,46	6.646,46	6.646,46	6.646,46	8.713,13	8.713,13	11.333,34	11.333,34	10.696,92	10.696,92
253.1.30.30.00.00.00.00	15.000,00	15.000,00	1.784,14	1.784,14	1.784,14	1.784,14	0,00	0,00	1.784,14	1.784,14	14.288,88	14.288,88
254.1.30.30.00.00.00.00	0,00	42.276,22	1.686,01	1.686,01	1.686,01	1.686,01	0,00	0,00	1.686,01	0,00	14.012,21	14.012,21
255.1.3.30.30.00.00.00.00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
256.1.3.30.30.00.00.00.00	9.000,00	9.000,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
257.1.3.30.30.00.00.00.00	10.000,00	10.000,00	1.254,45	1.254,45	1.254,45	1.254,45	0,00	0,00	1.254,45	0,00	7.845,54	7.845,54
	<b>288.000,00</b>	<b>358.276,22</b>	<b>178.414,39</b>	<b>178.414,39</b>	<b>178.414,39</b>	<b>178.414,39</b>	<b>46.748,24</b>	<b>46.748,24</b>	<b>163.648,74</b>	<b>163.648,74</b>	<b>178.899,89</b>	<b>178.899,89</b>

**Prefeitura Municipal de Xambre - PR**  
**RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS**



# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ 76.247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
 CEP 87500-000 - Alto Piquiri - Paraná  
 Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

### ERRATA Nº 02

### DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 0001/2018, DE 27/11/2018

O Prefeito do Município de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, Sr. **Luís Carlos Borges Cardoso**, no uso de suas atribuições legais, vem a público retificar o Edital N.º 0001/2018, de 27/11/2018, que estabelece e divulga normas para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a cadastro de reserva e ao preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Município, nos termos abaixo:

- No item 3 – Tabela de Identificação dos Cargos:

#### Onde se lê:

<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Médio Completo ou Equivalente e Curso Técnico Específico	40 horas	CR	RS 1.200,90
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	Fundamental	40 horas	CR	RS 1.009,51
<b>Cirurgião Dentista</b>	Superior Completo	40 horas	CR	RS 3.474,82
<b>Professor de Educação Infantil</b>	Ensino Médio Modalidade Magistério; Ou Graduação em Pedagogia.	40 horas	03 + CR	RS 2.455,35

#### Leia-se:

<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Médio Completo ou Equivalente e Curso Técnico Específico	40 horas	CR	RS 1.366,74
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	Fundamental	40 horas	CR	RS 1.360,67
<b>Cirurgião Dentista</b>	Superior Completo	40 horas	CR	RS 3.800,14
<b>Professor de Educação Infantil</b>	Ensino Médio Modalidade Magistério; Ou Graduação em Pedagogia.	40 horas	01 + CR	RS 2.455,35

Alto Piquiri, 30 de novembro de 2018.

Luís Carlos Borges Cardoso  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÁNDIA DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILIÁNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.179.389-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 019.237.059-62, residente e domiciliado a Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.  
 DETENTORAS:  
 S.M.K. DOS SANTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., situada na Rua Nilza Geni Trevisan Dal Bem, 752, na cidade de Brasília do Sul-PR - CNPJ 07.584.358/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, MARCELO GOMES DOS SANTOS portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 6.373.226-5-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/ME sob nº 018.577.499-70 residente e domiciliado (a) à Rua Nilza Geni Trevisan Dal Bem, 752, na cidade de Brasília do Sul-PR.  
 J. M. DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME, situada na Rua 09 de Junho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand-PR - CNPJ 22.932.358/0001-95, neste ato representado por seu representante legal, ELEANORO PAULA DE SOUZA portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 5749309-9-SSP/SSP/PR, inscrito (a) no CPF/ME sob nº 099.066.349-04 residente e domiciliado (a) à Rua 09 de Junho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand-PR.  
 M. MARTINS SUPERMERCADOS, situada na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 1246, Centro, na cidade de Brasília do Sul-PR - CNPJ 29.310.684/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, MARCOS MARTINS portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 7.180.365-1-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/ME sob nº 022.310.319-57 residente e domiciliado (a) à Rua Cabo Umbelino do Nascimento, na cidade de Brasília do Sul - PR.  
 Doravante denominada DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE BRASILIÁNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:  
 S.M.K. DOS SANTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.:  
 Quant. Valor Unit. Valor Total  
 1 12178 Açúcar cristal pc 5kg PCT 1.100,00 R\$ 6.890,00 7.678,00 santa isabel  
 9 12189 Óleo de soja vegetal refinado 900ml, Frasco R\$ 1.000,00 R\$ 2.940,00 2.974,00  
 Coamo  
 Valor do Contrato: 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais)  
 J. M. DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME:  
 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total  
 4 12181 Biscoito salgado pc 370g. PCT 1.100,00 R\$ 2.470,00 2.717,00 PRODASA  
 6 12183 Farinha de trigo pc 1kg. PCT 1.100,00 R\$ 1.950,00 2.145,00 NONITA  
 8 12185 Macarrão espaguete pc 1kg. Kg R\$ 2,250,00 3.575,00 NINFA  
 11 12188 Salsichão de frango pc 600g. Unid 1.100,00 R\$ 3.480,00 3.828,00 VILUC  
 13 12190 Café torrado e moído pc 500g. PCT 1.100,00 R\$ 4.320,00 4.752,00 DIONI  
 14 12191 Mistura em pó para leite sabor chocolate. PCT 1.100,00 R\$ 2.450,00 2.695,00  
 CELLI  
 15 12192 Sabão em pó para lavar. Unid 2.200,00 R\$ 1.000,00 2.200,00 G I R A N D O  
 SUL  
 16 12195 Saclo plástico para cesta básica alta densidade 50x80 cm com 100 unid. PCT 11,00 R\$ 39.900,00 438,90 ASSIS  
 Valor do Contrato: 22.900,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e centavos)  
 M. MARTINS SUPERMERCADOS:  
 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total  
 2 12179 Arroz Amolinha tipo 1 pc 5kg. Pacote 1.100,00 R\$ 8.990,00 9.779,00 S ã O  
 3 BERNARDO  
 5 12180 Feijão tipo 1 pc 1kg. PCT 1.100,00 R\$ 2.090,00 2.299,00 S ã O  
 5 BERNARDO  
 5 12182 Extrato de tomate 200g. Sachê 1.100,00 R\$ 1.140,00 1.254,00 DAJUADA  
 7 12184 Fubá amarelo especial pc 1kg. PCT 1.100,00 R\$ 0,990,00 1.089,00 N E G A  
 MALUCA  
 10 12187 Sal refinado lodado pc 1kg. PCT 1.100,00 R\$ 0,740,00 814,00 DIANA  
 12 12189 Leite longa vida cx 1 litro. Unid 1.100,00 R\$ 5,000,00 2.750,00 POLLY  
 16 12193 Sabonete 90g. Unid 2.200,00 R\$ 0,640,00 1.408,00 YPE  
 17 12194 Creme dental com flúor 90g. Unid 1.100,00 R\$ 2,290,00 2.519,00 SORRISO  
 Valor do Contrato: 21.912,00 (vinte e um mil, novecentos e doze reais)  
 VALOR: R\$54.514,90 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
 O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILIÁNDIA DO SUL E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILIÁNDIA DO SUL.  
 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 393/2001.  
 VIGÊNCIA: 12 MESES  
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018.  
 BRASILIÁNDIA DO SUL, PR, 30 de novembro de 2018.  
 MARCIO JULIANO MARCOLINO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 532/2018  
 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) destinados a suplementar as dotações da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas pertencentes ao Fundo de Previdência Municipal (Regime Próprio de Previdência Social) O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTÁDO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 46, de 28/11/2018 (LEI ESPECÍFICA).  
 CONSIDERANDO, a insuficiência de saídas nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), destinados a suplementar as dotações da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas pertencentes ao Fundo de Previdência Municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 040, nas seguintes dotações orçamentárias:  
 15.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
 15.01 - DIVISÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
 09.272.0019.2-101 - Manutenção e Encargos com os benefícios do Fundo de Previdência Municipal 040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (29) 3.1.90.01.00 - aposentadorias do RPPS, res. remun. e reformas militares.....1.200.000,00 (34) 3.1.90.03.00 - pensões do RPPS e militar.....70.000,00  
 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$1.270.000,00  
 Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:  
 O produto do Superávit Financeiro(parcial) apurado do exercício anterior (31/12/2017), proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item 1 - Parecer 214/01-DCM-TC)..... R\$1.270.000,00  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 LEI Nº 046/2018  
 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) destinados a suplementar as dotações da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas pertencentes ao Fundo de Previdência Municipal (Regime Próprio de Previdência Social) A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO, DE ACORDO COM O ART. 58 DO CONSTITUCIONAL DE 1988.  
 Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), destinados a suplementar as dotações da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas pertencentes ao Fundo de Previdência Municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 040, nas seguintes dotações orçamentárias:  
 15.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
 15.01 - DIVISÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
 09.272.0019.2-101 - Manutenção e Encargos com os benefícios do Fundo de Previdência Municipal 040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (29) 3.1.90.01.00 - aposentadorias do RPPS, res. remun. e reformas militares.....1.200.000,00 (34) 3.1.90.03.00 - pensões do RPPS e militar.....70.000,00  
 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$1.270.000,00  
 Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:  
 O produto do Superávit Financeiro(parcial) apurado do exercício anterior (31/12/2017), proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item 1 - Parecer 214/01-DCM-TC)..... R\$1.270.000,00  
 Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 Avenida Marília, 1920 – Centro  
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29  
 CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA. CNPJ: 03.858.720/0001-80  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 046/2018  
 OBJETO: Contratação de empresa de empresa para o fornecimento parcelado de móveis, eletrodomésticos e produtos eletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição, termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.164,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais), FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, mediante crédito em conta corrente e apresentação de nota fiscal/fatura.  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.  
 Mariluz, 30 de novembro de 2018.  
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29  
 INFATEC COMPUTADORES LTDA. CNPJ: 03.858.720/0001-80 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 Estado do Paraná  
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018.  
 COÃO JOHRE SOSSAI, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e o Decreto Municipal 227/06, e ainda tomando por referência o parecer do Projeiro e Equipe de Apoio datado de 23/11/2018.  
 HOMOLOGAÇÃO vencedora a proposta da empresa C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME, com sede na Rua Eugênio Mella, nº 557, Centro, CEP 87.900-000, na Cidade de Loanda, estado do Paraná, CNPJ sob nº. 06.116.225/0001-94, por ter apresentado o Menor Preço no valor R\$40.945,00(quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais), na data de 23/11/2018.  
 Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e deztoito (23/11/2018).  
 JOÃO JORGE SOSSAI  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADO  
 PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018.  
 O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, toma público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra retendo, que realizou o Pregão Presencial, com o Edital de Pregão Presencial nº 73/2018, em 23/11/2018, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço (Lote).  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de central telefônica digital incluindo assistência técnica permanente, com fornecimento de materiais e insumos, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.  
 Empresas vencedoras:  
 C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME, com sede na Rua Eugênio Mella, nº 557, Centro, CEP 87.900-000, na Cidade de Loanda, estado do Paraná, CNPJ sob nº. 06.116.225/0001-94, por ter apresentado o Menor Preço no valor R\$-40.945,00(quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais), na data de 23/11/2018.  
 Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e deztoito (23/11/2018).  
 Fábio da Silva  
 Projeiro

EXTRATO DE CONTRATO  
 FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018  
 Base legal - Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 227/2006  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de central telefônica digital incluindo assistência técnica permanente, com fornecimento de materiais e insumos, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.  
 Contrato de Compra Venda nº 135/2018  
 ID: Nº 1781  
 Data do Contrato: 23/11/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.  
 CONTRATADO: C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME, com sede na Rua Eugênio Mella, nº 557, Centro, CEP 87.900-000, na Cidade de Loanda, estado do Paraná, CNPJ sob nº. 06.116.225/0001-94, por ter apresentado o Menor Preço no valor R\$-40.945,00(quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais), na data de 23/11/2018.  
 Aplicação e Homologação em 23/11/2018.  
 Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e deztoito (23/11/2018).  
 João Jorge Sossai  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 474 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018  
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), ao Prefeito Municipal JOÃO JORGE SOSSAI, matrícula nº 1739, lotado na Manutenção do Gabinete do Prefeito, no seguinte dia, local e finalidade:  
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
 02/12/2018 à 04/12/2018 14h00min/ Curitiba/PR  
 20h00min  
 ACOMPANHAR O PREFEITO NA SOLENIDADE ASSINATURA DA ADESAO PARA O REPASSE DELIBERADO PELO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OUTROS.  
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Douradina/PR, 30 de novembro de 2018.  
 João Jorge Sossai  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018  
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), cada totalizando o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), ao servidor (a) JOSE HENRIQUE FRANÇA SORRILHA, matrícula nº 1741, ocupante do cargo Comissário de Assessor Jurídico, lotado na Manutenção da Assessoria Jurídica, no seguinte dia, local e finalidade:  
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
 02/12/2018 à 04/12/2018 14h00min Curitiba/PR  
 20h00min  
 ACOMPANHAR O PREFEITO NA SOLENIDADE ASSINATURA DA ADESAO PARA O REPASSE DELIBERADO PELO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OUTROS.  
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Douradina/PR, 30 de novembro de 2018.  
 João Jorge Sossai  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 477 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018  
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) totalizando o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1781, ocupante do cargo Comissário de Assessor Jurídico, lotado na Manutenção da Assessoria Jurídica, no seguinte dia, local e finalidade:  
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
 03/12/2018 06h12/2018 13:30h 01:30h Curitiba/PR  
 Condutor pacientes para tratamento de saúde e Funcionários para Congresso da Saúde.  
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Douradina/PR, 30 de novembro de 2018.  
 João Jorge Sossai  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018.  
 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 080/2018.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL  
 CONSIGNATÁRIA: M. N. PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA./CNPJ: 10.910.048/0001-90.  
 OBJETO: A FINALIDADE DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, RECARGA DE CARTUCHOS, PERIFÉRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE INSTALAÇÃO DE COMPONENTES, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARE, FORMAÇÃO DE COMPUTADORES E SUPORTE TÉCNICO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 046/2018 DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES JUNTO AS SUAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, SETORES E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).  
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:  
 LOTE 01  
 ITEM QUANT. UNID. DESCRIÇÃO VALOR UNIT. VALOR TOTAL  
 1 2 Unid. Cartucho de tinta 21 (preto) para Impressoras HP Deskjet ORIGINAL DO FABRICANTE DO IMPRESSORAS 71,92 R\$ 1.438,40  
 2 2 Unid. Cartucho de tinta 22 (color) para Impressoras HP Deskjet ORIGINAL DO FABRICANTE DO IMPRESSORAS 107,24 R\$ 1.609,60  
 3 20 Unid. Cartucho de tinta 122 (preto) para Impressoras HP Deskjet ORIGINAL DO FABRICANTE DO IMPRESSORAS 44,16 R\$ 883,20  
 4 15 Unid. Cartucho de tinta 122 (color) para Impressoras HP Deskjet ORIGINAL DO FABRICANTE DO IMPRESSORAS 53,17 R\$ 797,55  
 5 15 Unid. Cartucho de tinta 60 (color) para Impressoras HP Deskjet ORIGINAL DO FABRICANTE DO IMPRESSORAS 72,01 R\$ 1.080,15  
 6 20 Unid. Cartucho de tinta 60 (preto) para Impressoras HP Deskjet preto ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA 100,25 R\$ 651,60  
 7 30 Unid. Cartucho de tinta 21 (preto) para Impressoras HP Deskjet (COMPATÍVEL) 18ml R \$ 35,15 R\$ 1.054,50  
 8 20 Unid. Cartucho de tinta 22 (color) para Impressoras HP Deskjet (COMPATÍVEL) 12ml R \$ 43,26 R\$ 865,20  
 9 30 Unid. Cartucho de tinta 122 (preto) para Impressoras HP Deskjet (COMPATÍVEL) 12ml R \$ 26,95 R\$ 808,50  
 10 25 Unid. Cartucho de tinta 122 (color) para Impressoras HP Deskjet (COMPATÍVEL) 13 ml R \$ 31,40 R\$ 785,00  
 11 25 Unid. Cartucho de tinta 60 (color) para Impressoras HP Deskjet (COMPATÍVEL) 10 ml R \$ 44,16 R\$ 1.104,00  
 12 150 Unid. Toner para Impressoras Laser HP (1.000) Pág. (compatível) R\$ 45,06 R \$ 6.759,00  
 13 50 Unid. Toner para Impressoras Laser Samsung 4075 (compatível) R\$ 81,11 R \$ 4.055,50  
 LOTE 02  
 ITEM QUANT. UNID. DESCRIÇÃO VALOR UNIT. VALOR TOTAL  
 1 5 Unid. ROTACOR WIRELESS 300 MBPS 24GHZ 4 PORTAS 2 ANTENA INTERNAS OUS R \$ 317,05  
 3 15 Unid. Pen Drive 16 GB R\$ 26,31 R\$ 394,65  
 4 4 1000 MB R\$ 1.719,00 LTP REDE R\$ 6.876,00 R\$ 1.090,00  
 5 10 Unid. FONTE DE Alimentação ATX 200W R\$ 31,75 R\$ 317,50  
 TOTAL DO LOTE R\$ 2.480,00  
 LOTE 03  
 ITEM QUANT. UNID. DESCRIÇÃO VALOR UNIT. VALOR TOTAL  
 1 5 Unid. CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA USB 200W PMP0 R\$ 34,00 R\$ 170,00  
 TOTAL DO LOTE 170,00  
 LOTE 04  
 ITEM QUANT. UNID. DESCRIÇÃO VALOR UNIT. VALOR TOTAL  
 1 08 Hrs. Horas de prestação de serviços de instalação de periféricos de informática e software, formatação de computadores e suporte técnico conforme descrição na minuta do contrato. R\$ 40,00 R \$ 6.000,00  
 TOTAL DO LOTE R\$ 6.000,00  
 TOTAL DOS LOTES R\$ 31.600,00  
 FRANCISCO ALVES-PR, 29 de novembro de 2018.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 Avenida Marília, 1920 – Centro  
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29  
 CONTRATADO: CARLA CHARLES RUIZ LOPES PAPELARIA. CNPJ: 07.923.463/0001-74  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 046/2018  
 OBJETO: Contratação de empresa de empresa para o fornecimento parcelado de móveis, eletrodomésticos e produtos eletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição, termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.079,00 (oitenta e três mil e setenta e nove reais).  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.  
 Mariluz, 30 de novembro de 2018.  
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29  
 CARLA CHARLES RUIZ LOPES PAPELARIA. CNPJ: 07.923.463/0001-74  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 Avenida Marília, 1920 – Centro  
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29  
 CONTRATADO: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 17.613.341/0001-35  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 046/2018  
 OBJETO: Contratação de empresa de empresa para o fornecimento parcelado de móveis, eletrodomésticos e produtos eletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição, termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, mediante crédito em conta corrente e apresentação de nota fiscal/fatura.  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.  
 Mariluz, 30 de novembro de 2018.  
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29  
 FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 17.613.341/0001-35 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 Avenida Marília, 1920 – Centro  
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29  
 CONTRATADO: SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 09.230.568/0001-73  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 046/2018  
 OBJETO: Contratação de empresa de empresa para o fornecimento parcelado de móveis, eletrodomésticos e produtos eletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição, termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Table with columns for item description, amount, and category. Includes sections for 'SECRETARIA DE FAZENDA', 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE', 'SECRETARIA DE SAÚDE', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Table with columns for item description, amount, and category. Includes sections for 'SECRETARIA DE FAZENDA', 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE', 'SECRETARIA DE SAÚDE', etc.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal



Publicações legais

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo I, da Lei nº 4.320/64

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Anexo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Art. 2º, Parágrafo 1º Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR

PORTARIA Nº 317/2018 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

Table with columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, CARGO, LOCAL DE TRABALHO, PERÍODO DE GOZO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se. Umuarama - PR, 30 de Novembro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná PORTARIA Nº 600/2018 EXONERAR MAURICIO RODRIGUES PEREIRA

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Anexo VII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Anexo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Art. 2º, Parágrafo 1º Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15 Exercício: 2018

Decreto nº 229/2018 de 29/11/2018 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 717/2017 de 19/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor

Total da Receita: 457.000,00

Table with columns: Receita, Descrição, Valor

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 29/11/2018.

UNIVALDO CAMPANER PREFEITO SERGIO SABINO Secretario de Fazenda

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho de Governo Anexo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Anexo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Art. 2º, Parágrafo 1º Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Art. 2º, Parágrafo 1º Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PARANÁ

Decreto Nº 3254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018. Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº n. 1571 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Crédito Adicional, Descrição, Valor

Total da Receita: 862.000,00

Table with columns: Receita, Descrição, Valor

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE TERRA ROXA PARANÁ DECRETOS Nº 3254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018. Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná Exercício: 2019 Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná PORTARIA Nº 604/2018 EXONERA CRISTINA ALVES DE SOUZA O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná CNPJ 95.640.533/0001-15 Exercício: 2018 Decreto nº 228/2018 de 29/11/2018 Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 611/2018**  
**NOMEIA CRISTINA ALVES DE SOUZA.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. **NOMEAR CRISTINA ALVES DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 37.904.167-4 SSP/SP., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária– CC-3, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 03 de Dezembro de 2018, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.7º §3º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinada diretamente ao Secretário de Saúde, responsável pela divisão de Vigilância Sanitária e pelos servidores e estagiários nela lotados (Inspetor Sanitário e Veterinário).  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 612/2018**  
 Altera a Portaria nº 352/2017 que nomeou JHONATAS BARBOSA DOS SANTOS.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 352/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR JHONATAS BARBOSA DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.152.040-4 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Obras, Projetos e fiscalização de Posturas– CC-3, lotada na Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de Agosto de 2017, para cumprir todas as atribuições previstas no Art.6º § 1º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinada diretamente ao Secretário de Planejamento, responsável pela divisão de Obras, Projetos e fiscalização de Posturas e pelos servidores e estagiários nela lotados.

Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 613/2018**  
 Altera a Portaria nº 336/2018 que nomeou ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 336/2018, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.662.393-3 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Manutenção de Estradas – CC-3, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 18 de Maio de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.9º § 2º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinado diretamente ao Secretário de Serviços Públicos e Rodoviários, responsável pela divisão de Manutenção de Estradas e pelos servidores nela lotados (Tratoristas e operadores de máquinas).  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 614/2018**  
 Altera a Portaria nº 401/2017 que nomeou CICERO DA SILVA COELHO.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 401/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR CICERO DA SILVA COELHO,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.785.443-0 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos – CC-3, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de setembro de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.9º § 3º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinado diretamente ao Secretário de Serviços Públicos e Rodoviários, responsável pela divisão de Manutenção de Limpeza Pública e Serviços Urbanos e pelos servidores nela lotados (eletricista, garis e operários braçais).  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 615/2018**  
 Altera a Portaria nº 01/2017 que nomeou SERGIO SABINO.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 01/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR SERGIO SABINO,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.642.409-3 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Administração e Fazenda - Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 02 de janeiro de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.2º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinado diretamente ao Prefeito.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 616/2018**  
 Altera a Portaria nº 003/2017 que nomeou MARIA GIL CAMPANER.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 003/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR MARIA GIL CAMPANER,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.783.910-1 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Assistência Social - Subsídio, lotada na Secretaria Municipal de Assistência social, a partir de 02 de janeiro de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.10º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinada diretamente ao Prefeito.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 617/2018**  
 Altera a Portaria nº 13/2017 que nomeou ANDERSON FERNANDES GOMES.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 13/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR ANDERSON FERNANDES GOMES,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.023.480-3 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Agricultura e Meio ambiente - Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.8º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinado diretamente ao Prefeito.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 618/2018**  
 Altera a Portaria nº 495/2017 que nomeou GERALDO VALENTIM DE SOUZA.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 495/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR GERALDO VALENTIM DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.883.664-0 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Serviços Públicos e Rodoviários- Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de Novembro de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.9º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinado diretamente ao Prefeito.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 619/2018**  
 Altera a Portaria nº 494/2017 que nomeou FRANCISMAR NICOLAU DA SILVA.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 494/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR FRANCISMAR NICOLAU DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 047714503-1 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Saúde- Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Novembro de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.9º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinado diretamente ao Prefeito.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 620/2018**  
 Altera a Portaria nº 341/2017 que nomeou MIRIAN MARECHA MORAES FANTIN.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 341/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR MIRIAN MARECHA MORAES FANTIN,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.566.761-7 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretora da Divisão de coordenação dos Programas de Transferência de Renda – CC-3, lotada na Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 17 de Julho de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.10º § 1º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinada diretamente ao Secretário de

Assistência Social, responsável pela Divisão de coordenação dos Programas de Transferência de Renda, pelos servidores lotados no setor.

Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 621/2018**  
 Altera a Portaria nº 178/2017 que nomeou ELIANA BARBOSA DE NOVAIS.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 178/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR ELIANA BARBOSA DE NOVAIS,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.595.707-6 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretora da Divisão de Proteção Social Especial – CC-3, lotada na Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 04 de Julho de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.10º § 3º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinada diretamente ao Secretário de Assistência Social, responsável pela Divisão de coordenação dos Programas de Transferência de Renda, pelos servidores lotados no setor (CREAS).  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 622/2018**  
 Altera a Portaria nº 157/2017 que nomeou CRISTIANE APARECIDA GANZAROLLI.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 157/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR CRISTIANE APARECIDA GANZAROLLI,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.562.652-5 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento – CC-3, lotada na Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 04 de Julho de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.10º § 3º inciso I da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinada diretamente ao diretor de Divisão da coordenação de Proteção Social Especial, ou ao Secretário de Assistência Social enquanto a direção estiver vaga, responsável pela Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento, pelos servidores nela lotados e aos trabalhos voluntários relativos ao setor (Casa Lar).  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 623/2018**  
 Altera a Portaria nº 415/2017 que designou AGNALDO CESAR GOLLO.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 415/2017, passando a ter a seguinte redação: **DESIGNAR AGNALDO CESAR GOLLO,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 62829648 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Divisão de Controle de Frota – Função Gratificada, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de julho de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.8º § 1º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinado diretamente ao Secretário de Serviços Públicos e Rodoviários, responsável pela Divisão de Controle de Frota.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 624/2018**  
 Altera a Portaria nº 03/2017 que nomeou SILVANA DOS SANTOS FONSECA BARBOSA.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 03/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR SILVANA DOS SANTOS FONSECA BARBOSA,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.145.253-2 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Educação, Esportes, Cultura e lazer- Subsídio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e lazer, a partir de 02 de janeiro de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.11º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinada diretamente ao Prefeito.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 625/2018**  
 Altera a Portaria nº 391/2018 que designou ERICA APARECIDA FELIPE DA SILVA PEREIRA.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 391/2018, passando a ter a seguinte redação: **DESIGNAR ERICA APARECIDA FELIPE DA SILVA PEREIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.194.308-7 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Urgência e emergência– Função Gratificada, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 19 de Julho de 2018, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.7º §2º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinada diretamente ao Secretário de Saúde, responsável pela divisão de Urgência e Emergência e pelos servidores e estagiários nela lotados (Pronto Atendimento Municipal).  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 626/2018**  
 Altera a Portaria nº 500/2017 que designou PAULO ROGERIO FACALDE DE OLIVEIRA.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 500/2017, passando a ter a seguinte redação: **DESIGNAR PAULO ROGERIO FACALDE DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 69307353 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Distrital– Função Gratificada, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, a partir de 01 de novembro de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.2º §51º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinado diretamente ao Secretário de Administração e Fazenda, responsável pela Divisão de Administração Distrital e pelos servidores lotados no Distrito de Herculândia.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 627/2018**  
 Altera a Portaria nº 360/2018 que nomeou GABRIELA APARECIDA BARBOSA.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 360/2018, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR GABRIELA APARECIDA BARBOSA,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.349.225-0 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Turismo– CC-3, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, a partir de 19 de junho de 2018, para cumprir todas as atribuições previstas no Art.2º § 6º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais projetos relacionados ao setor, ficando subordinada diretamente ao Secretário de Administração e Fazenda, responsável pela divisão de Turismo e pelos servidores nela lotados.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 628/2018**  
 Altera a Portaria nº 497/2017 que nomeou BRUNO HENRIQUE GUEDES DE MELO.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 497/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR BRUNO HENRIQUE GUEDES DE MELO,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.801.959-6 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico do Prefeito– CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito e Fazenda, a partir de 01 de novembro de 2017, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.4º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinado diretamente ao Prefeito.  
 Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 629/2018**  
 Altera a Portaria nº 007/2017 que nomeou JHENIFER SANTIAGO ROSSI.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. Alterar a Portaria nº 007/2017, passando a ter a seguinte redação: **NOMEAR JHENIFER SANTIAGO ROSSI,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.411.471-1 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Meio Ambiente – CC-3, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 02 de Janeiro de 2017, para cumprir todas as atribuições

e requisitos previstos no Art.8º § 2º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinada diretamente ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela divisão de Meio Ambiente e pelos servidores nela lotados (Garis e motoristas de caminhão de lixo).

Art. 2º. Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 630/2018**  
 Revoga a Portaria nº. 127/2017 que designou servidora.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº. 127/2017, que designou a servidora **ADRIANA BARBOZA DE BRITO,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.848.480-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Bem Estar Social, para responder pela Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS em atendimento ao NOB-RH/SUAS 2009, a partir de 01 de Dezembro de 2018.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 631/2018**  
 Concede férias a servidor.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
 ART. 1º. **CONCEDER** férias ao servidor **DIVINO LIMA BERETA,** portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.525.296-7 SSP/PR, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao período aquisitivo de 19/01/2017 à 18/01/2018, com fruição em 03/12/2018 à 01/01/2019.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 632/2018**  
 Concede férias a servidor.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
 ART. 1º. **CONCEDER** férias ao servidor **LEANDRO MARCHIANI PAIÃO,** portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 16.405.437-6 SSP/PR, ocupante do cargo Efetivo de Advogado, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 31/05/2017, com fruição em 03/12/2018 à 22/12/2018.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 633/2018**  
 Concede férias a servidor.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
 ART. 1º. **CONCEDER** férias a servidora **MARIA SALETE DA SILVA SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.508.402-5 SSP/PR, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 21/01/2017 à 20/01/2018, com fruição em 03/12/2018 à 01/01/2019.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 634/2018**  
 Concede férias a servidora.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
 ART. 1º. **CONCEDER** férias à servidora **MIRIAN MARECHA MORAES FANTIN,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 13.566.761-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Comissão de Diretor da Divisão de Artesanatos e Trabalhos Manuais, lotada na Secretaria de Bem-Estar Social, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 à 16/07/2018, com fruição em 03/12/2018 à 01/01/2019.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de novembro de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 635/2018**  
 Promove servidor na carreira por conhecimento na modalidade horizontal.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº. 71/2015 de 20 de janeiro de 2015;

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º. **PROMOVER** na carreira por conhecimento na modalidade horizontal, que é a passagem de uma classe para outra, na mesma referência, mediante comprovação de habilitação, obtida em instituição de Ensino, devidamente credenciado pela Portaria Ministerial Nº 1.776, de 01/11/2006 – D.O.U. 03/11/2006, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 71/2015, de 20/01/2015, o servidor **FABIO BECEGATO,** RG. 7.292.003-1, SSP/PR, admitido em 04/03/2013, ocupante de Provedor efetivo de MOTORISTA, do Grupo Ocupacional Operacional Técnico “GOOT”, atualmente na Classe “D”, Referência 20, que apresentou certidão de conclusão do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Contabilidade Pública, nos termos da Resolução CNE/CES nº001, de 06 de Abril de 2018, emitido em 30/10/2018 e registrado no Livro nº.135, folha nº 110 sob o nº20210 pela Instituição – FACULDADE FUTURA, passando para a Classe “E”, Referência 20, a partir de 01/12/2018.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 636/2018**  
 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
 ART. 1º. **CONCEDER** Licença Prêmio à servidora **VALMIRA VILATORO SEPULVEDA,** portadora da cédula de Identidade RG. nº. 7.245.182-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provedor efetivo de Zelador, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2010 a 2015, no período de 03/12/2018 à 02/03/2019.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE, Estado do Paraná,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 637/2018**  
 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
 ART. 1º. **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **SEBASTIÃO FERNANDES RIBEIRO,** portador da cédula de Identidade RG. nº. 7.061.369-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provedor efetivo de Padeiro, lotado na Secretaria de Assistência Social, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2012 a 2017, no período de 03/12/2018 à 02/03/2019.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE, Estado do Paraná,** aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2018.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 638/2018**  
 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
 ART. 1º. **CONCEDER** Licença Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** portadora da cédula de Identidade RG. nº. 9.559.31